

# Diário do Legislativo de 09/07/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 57ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 22ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Universidade Federal de Viçosa - UFV - pelos 80 Anos do Programa de Extensão Universitária "Semana do Fazendeiro"

1.3 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/7/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Weliton Prado e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.495 a 3.499/2009 - Requerimentos nºs 4.156 a 4.181/2009 - Requerimento do Deputado Jayro Lessa - Proposições não Recebidas: Requerimento do Deputado Ademir Lucas - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Política Agropecuária, de Direitos Humanos, de Cultura, de Turismo, de Educação, de Administração Pública e de Segurança Pública e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva (2), Sávio Souza Cruz (2) e Djalma Diniz - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ivair Nogueira, Antônio Carlos Arantes, Carlos Pimenta, Padre João e Domingos Sávio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Jayro Lessa; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Juarez Távora - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

##### Projeto de Lei nº 3.495/2009

Dá denominação à rodovia LMG-827 no trecho que liga o Município de Medeiros ao de Bambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Senhora Aparecida Maria Teotônio o trecho da rodovia LMG 827 que liga o Município de Medeiros ao de Bambuí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2009.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: Aparecida Maria Teotônio nasceu em Medeiros, em 27/3/29. Filha de Antero Leite de Faria e Josefa Francisca da Cruz, ainda jovem transferiu-se para cidade de Ibiá, com o propósito de dar prosseguimento aos estudos, matriculando-se no tradicional Colégio São José. A visita aos familiares e amigos era possível somente durante as férias escolares, pois as condições de deslocamento até a cidade natal eram precaríssimas. Nesta circunstância, a vida já começava a oferecer as primeiras dificuldades e desafios que cultivariam na jovem o espírito de perseverança e superação.

Em uma destas viagens, conheceu João José Pereira, farmacêutico recém-instalado na Vila de Medeiros, com quem se casaria mais tarde e teria dois filhos, Cléia e Cleber. O esposo, na condição de profissional da área da saúde, se dedicava a cuidar principalmente dos menos favorecidos, o que lhe valeu o ingresso na vida pública como Vereador, representante da comunidade medeirense, missão lamentavelmente interrompida com a sua morte prematura. Aparecida, que, à época, além de auxiliar o esposo, lecionava na única escola local, função que exerceu durante 30 anos, assumiu, então, com determinação, o compromisso de continuar servindo a sua comunidade em duas missões distintas e desafiadoras: educar as crianças e confortar os enfermos e necessitados. A aquiescência do Conselho Regional de Farmácia foi condição indispensável para que nossa homenageada administrasse a farmácia deixada pelo esposo e desempenhasse funções como tal, numa tentativa de suprir as carências do lugar, que não dispunha de profissionais com formação médica. Aparecida Maria foi assim, ao longo da vida, professora, farmacêutica e parteira, conciliando suas obrigações com zelo e responsabilidade. Muitas vezes se deslocava em lombo de animais, na zona rural, assistindo suas parturientes em longas madrugadas, sem descuidar do ofício de professora que lhe aguardava no dia seguinte. O afeto, a dedicação, a humildade e a fé fizeram desta senhora uma pessoa querida e respeitada por todos os medeirenses, independentemente de credo ou classe social.

Enviuvando-se ainda bem jovem, Aparecida se casaria pela segunda vez com José Teotônio Torres, com quem teria mais dois filhos: Isabel Maria e Teotônio. Sua morte, no dia 5 de março de 2008, encerrou uma trajetória de vida exemplar que testemunha e dignifica importantes passagens da história de Vila de Medeiros e se perpetuará como símbolo de religiosidade e humanismo na memória de seus filhos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

##### PROJETO DE LEI Nº 3.496/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2009.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei em apreço visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre, com sede no Município de Três Corações. Fundada em 1987, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado.

Tem como objetivos primordiais congregar os moradores que, mediante manifestações e ações diretas, se comprometem a propugnar, prioritariamente, pela melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação; participar diretamente, com outras associações de moradores, de levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação da realidade local; buscar consultoria, orientação técnica e articulação política a fim de consolidar a sua organização dentro do movimento comunitário do Município de Três Corações. Visa também elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que complementem o desenvolvimento sustentável, destinados a atender às necessidades dos moradores; promover seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, com o objetivo de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela Associação. Além disso, visa defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos; participar ativamente, oferecendo seus representantes locais, nas iniciativas do movimento comunitário dentro de todos os conselhos municipais, já existentes ou que venham a ser criados, assim como nos fóruns temáticos específicos ou populares, e em quaisquer manifestações populares organizadas que objetivem implantar no Município de Três Corações a participação, com direito a voz e voto, nas decisões governamentais de interesse geral da população.

Considerando a missão e os objetivos da entidade, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei, pedindo a aprovação do mesmo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.497/2009

Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 16.685, de 11 de janeiro de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 16.685, de 11 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º-A - Os estabelecimentos de que trata esta lei ficam obrigados a criar e manter cadastro atualizado de seus usuários, contendo:

I - nome completo;

II - data de nascimento;

III - endereço completo;

IV - telefone;

V - documento de identidade.

§ 1º - O responsável pelo estabelecimento deverá exigir dos interessados a exibição de documento de identidade, no ato de seu cadastramento e sempre que forem fazer uso dos computadores ou máquinas.

§ 2º - O estabelecimento deverá registrar a hora inicial e final de cada acesso, com a identificação do usuário e do equipamento por ele utilizado.

§ 3º - O estabelecimento não permitirá o uso dos computadores ou máquinas:

I - a pessoas que não fornecerem os dados pessoais previstos neste artigo;

II - a pessoas que não portarem documento de identidade ou se negarem a exibi-lo.

§ 4º - As informações e o registro previstos neste artigo deverão ser mantidos por, no mínimo, vinte e quatro meses.

§ 5º - Os dados do registro poderão ser armazenados em meio eletrônico.

§ 6º - O fornecimento a terceiros dos dados cadastrais e demais informações de que trata este artigo só ocorrerá mediante expressa autorização do usuário ou por determinação ou autorização judicial."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Lei nº 16.685, de 11/1/2007, estabelece normas a serem observadas pelos estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos.

Tais estabelecimentos instalam-se em pontos os mais diferentes de nossas cidades e estão abertos ao uso indiscriminado, podendo atender os mais diversos objetivos, havendo inclusive a possibilidade de, por meio deles, ocorrer a prática de ilícito. Noticia-se, diariamente, a utilização da rede para atos de pedofilia e de pirataria virtual e para fraudes em contas bancárias, entre outros usos. É necessário identificar os agentes de tais delitos, que podem ser praticados nos equipamentos dos referidos estabelecimentos. Assim, estaremos defendendo os direitos da criança e do adolescente, bem como os do consumidor em face de fraudes no sistema bancário.

Faltou, assim, no texto da citada lei, segundo nosso entendimento, a previsão de mecanismo que permita uma perfeita identificação do usuário do equipamento locado, à qual se recorrerá se houver necessidade de reconhecê-lo.

Sabe-se que tramita no Congresso Nacional projeto de lei para capitular os procedimentos criminosos praticados por meio da rede de computadores e punir os agentes dos delitos.

A proposta que apresentamos virá completar a nossa legislação, razão pela qual solicitamos sua aprovação.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Elisa Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.720/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.498/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Citrolândia Divino Ferreira Braga, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Citrolândia Divino Ferreira Braga, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2009.

Zezé Perrella

Justificação: A Associação Beneficente de Citrolândia Divino Ferreira Braga, localizada na Rua Turmalina, 97-A, Bairro Citrolândia, no Município de Betim, tem como objetivo a promoção de ações de caráter social, visando assegurar o bem-estar e a integração dos cidadãos do Bairro Citrolândia. Atua nas áreas da saúde, educação, trabalho, cultura e esportes.

Assim sendo, acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública estadual fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, trazendo melhorias para a comunidade, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.499/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa - Assocrin - Cidadania Ativa -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa - Assocrin - Cidadania Ativa -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2009.

Sargento Rodrigues

Justificação: A Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa - Assocrin - Cidadania Ativa -, com pleno e regular exercício desde 31/3/2003, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada e de gestão comunitária.

A Assocrin - Cidadania Ativa tem por finalidade executar o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; respeitar e atender aos princípios de preferência e promoção das atividades artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família; fomentar a integração dos membros da comunidade atendida e a não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias; desenvolver e executar a defesa gratuita dos interesses e direitos do consumidor; desenvolver ações de inclusão social; estimular o intercâmbio e o bom convívio entre moradores e circunvizinhança; promover a defesa dos direitos, bem como assessoria jurídica, entre outros.

Pelo que se infere da leitura dos documentos anexados ao processo, a Associação é administrada por diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício dos cargos que ocupam.

Assim, por preencher a entidade os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 4.156/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pela posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.157/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Comandante-Geral da PMMG pela comemoração do 5º aniversário do Comando de Policiamento Especializado. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.158/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Porcelana Monte Sião pelo transcurso de seu 50º aniversário de fundação.

Nº 4.159/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Automax pelas comemorações de seus 30 anos de fundação. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 4.160/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Machador pelas comemorações dos seus 60 anos de fundação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.161/2009, do Deputado Tiago Ulisses, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Túlio Medeiros Garcia por sua posse como Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.162/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Campo Belo pelo lançamento da pedra fundamental do Serviço de Nefrologia - Hemodiálise. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.163/2009, do Deputado Neider Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os Srs. Moacir Aparecido Silva e Júnior César Silva, Diretores da Crômik Indústria e Comércio de Calçados Ltda., com sede no Município de Nova Serrana, pelo lançamento do Tênis Crômik Aerobase de Alta Tecnologia. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 4.164/2009, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Partido Socialista Brasileiro pelo transcurso dos seus 62 anos de constituição. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.165/2009, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Santa Luzia por ocasião de seu 9º aniversário de fundação. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.166/2009, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Luzia pedido de providências para regularização urbanística de loteamento na região de São Sebastião de Maquiné, no Município de Santa Luzia. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.167/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Saúde pedido de providências para que seja destinada uma ambulância ao Município de Rio Manso. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.168/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça Militar pedido de providências para que se mantenha a decisão da Câmara Criminal do TJM-MG, que negou liberdade aos pacientes do HC 1604 e que, por decisão da Juíza Daniela Marques, da 3ª Auditoria Militar, foram colocados em liberdade em virtude da revogação da prisão preventiva solicitada pela Corregedoria da PMMG. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.169/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria do Tribunal de Justiça Militar pedido de providências para instaurar procedimento administrativo que apure a conduta funcional da Juíza Daniela Marques, da 3ª Auditoria Militar, por ter determinado a revogação da prisão preventiva dos militares no processo nº 33.150, em desacordo com a decisão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar no HC 1604, que manteve a prisão. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.170/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Congresso Nacional manifestação de repúdio ao Projeto de Lei nº 4.791/2009, dos Deputados Federais Ibsen Pinheiro e Aldo Rebelo.

Nº 4.171/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Presidente da Funai manifestação de repúdio pelo não comparecimento a audiência pública desta Comissão, em 29/6/2009, e pedido de providências para que o referido Presidente agende outra reunião no dia em que lhe aprouver.

Nº 4.172/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado aos Senadores e Deputados Federais mineiros pedido de providências para que seja rejeitado o Projeto de Lei nº 4.791/2009.

Nº 4.173/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Reitor da UFMG pedido de providências para que sejam criadas ações que incentivem indígenas a atuar em suas comunidades, assim como seja consolidado o campo da Etiologia Indígena na referida Universidade.

Nº 4.174/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Procurador-Geral do Estado e ao Procurador-Geral da República pedido de providências para possível realização de um termo de ajustamento de conduta com vistas a que os agentes de saúde das comunidades indígenas possam ser das próprias comunidades ou então escolhidos por elas.

Nº 4.175/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Diretor do Programa Luz para Todos na Região Sudeste pedido de providências para priorizar as obras em áreas indígenas e interceder junto ao Ministério das Comunicações para que sejam instalados telecentros em todas as comunidades indígenas, especialmente nas xacriabás.

Nº 4.176/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Funai pedido de providências para que autorize a Secretaria de Saúde a construir postos de saúde em terras indígenas.

Nº 4.177/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado, aos Ministros de Desenvolvimento Agrário, de Desenvolvimento Social e da Saúde, aos Presidentes do Incra, do Incra-MG, da Funasa e do Consea-MG e aos Prefeitos dos Municípios de Varzelândia e São João da Ponte pedido de providências para que acolham as recomendações feitas pela Fian - Brasil e promovam ações visando atendê-las.

Nº 4.178/2009, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Planejamento pedido de providências para que envie a esta Casa projeto de lei alterando a tabela de vencimentos dos Assistentes Técnicos da Educação Básica.

Nº 4.179/2009, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Faculdade de Estatística da UFMG pelos 30 anos de existência da instituição.

Nº 4.180/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Universidade Federal de Viçosa pedido de providências para que sejam implantados os cursos de Medicina Veterinária e Direito, com ênfase em Direito Agrário, na unidade de Rio Paranaíba.

Nº 4.181/2009, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte pedido de providência para que analise e proceda à assinatura de convênios com a Ademg e demais órgãos aos quais o assunto é pertinente com o fim de regularizar a realização de feiras no complexo Mineirão-Mineirinho.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Jayro Lessa.

#### Proposições Não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

#### REQUERIMENTO

Do Deputado Ademir Lucas em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais pela comemoração do Dia do Engenheiro Florestal.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Política Agropecuária, de Direitos Humanos, de Cultura, de Turismo, de Educação, de Administração Pública e de Segurança Pública e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva (2), Sávio Souza Cruz (2) e Djalma Diniz.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Ivair Nogueira e Antônio Carlos Arantes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

- Os Deputados Carlos Pimenta, Padre João e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.170 a 4.177/2009, da Comissão de Direitos Humanos, 4.178 e 4.179/2009, da Comissão de Educação, 4.180/2009, da Comissão de Política Agropecuária, e 4.181/2009, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 1º/7/2009, do Requerimento nº 4.082/2009, do Deputado Wander Borges; de Política Agropecuária - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 30/6/2009, dos Projetos de Lei nºs 3.049/2009, do Deputado Padre João, 3.344/2009, do Deputado Neider Moreira, e 3.374/2009, do Deputado Padre João, e do Requerimento nº 4.070/2009, da Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional; de Direitos Humanos - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 1º/7/2009, do Requerimento nº 4.059/2009, do Deputado Leonardo Moreira; de Cultura - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 1º/7/2009, dos Projetos de Lei nºs 3.287/2009, do Deputado Tenente Lúcio, 3.304/2009, do Deputado Doutor Viana, 3.325/2009, da Deputada Rosângela Reis, 3.329/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, e 3.334/2009, do Deputado Mauri Torres, e dos Requerimentos nºs 4.037 e 4.038/2009, do Deputado Jayro Lessa, 4.039 e 4.108/2009, do Deputado Wander Borges, 4.046/2009, da Comissão de Direitos Humanos, 4.056/2009, do Deputado Doutor Viana, e 4.112/2009, do Deputado Weliton Prado; de Turismo - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 2/7/2009, do Projeto de Lei nº 3.291/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes, e dos Requerimentos nºs 3.949/2009, do Deputado Jayro Lessa, 4.013/2009, do Deputado

Gil Pereira, 4.064/2009, do Deputado Weliton Prado, e 4.107/2009, do Deputado Tenente Lúcio; de Educação - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 1º/7/2009, dos Requerimentos nºs 4.031/2009, do Deputado Almir Paraca, 4.034/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.065 e 4.066/2009, do Deputado Weliton Prado, 4.075/2009, do Deputado Inácio Franco, e 4.094/2009, do Deputado Jayro Lessa; de Administração Pública - aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, em 1º/7/2009, dos Requerimentos nºs 4.014 e 4.015/2009, da Deputada Gláucia Brandão, 4.016/2009, do Deputado Wander Borges, 4.043/2009, da Comissão de Direitos Humanos, 4.058/2009, do Deputado Leonardo Moreira, 4.073/2009, do Deputado Domingos Sávio, 4.103/2009, do Deputado Wander Borges, e 4.105/2009, do Deputado Padre João; e de Segurança Pública - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 7/7/2009, dos Requerimentos nºs 4.129/2009, do Deputado Wander Borges, e 4.137/2009, da Comissão de Direitos Humanos (Ciente. Publique-se.).

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Jayro Lessa, solicitando seja o Projeto de Lei nº 2.771/2008 distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer sobre as emendas recebidas em Plenário. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, solicito verificação da votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas quatro Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009, uma vez que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 8, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 22ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/7/2009

#### Presidência do Deputado Vanderlei Jangrossi

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Leitura de mensagem - Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão - Palavras do Deputado Padre João - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Luiz Cláudio Costa - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Carlos Gomes - Fábio Avelar - Padre João - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Sebastião Helvécio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Universidade Federal de Viçosa - UFV - pelos 80 anos do programa de extensão universitária "Semana do Fazendeiro".

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa a Exma. Sra. Vereadora Cristina Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa; e os Exmos. Srs. Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV -; Deputado Federal Reginaldo Lopes; e os Deputados Padre João, Vice-Presidente da Comissão de Política Agropecuária no 1º biênio desta Legislatura; e Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença da Exma. Sra. Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora da UFV; do Exmo. Sr. Gumercindo

Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFV; da Exma. Sra. Jornalista Mônica Bernardi, da TV Viçosa, por cujo intermédio estendemos nossas saudações aos representantes da Rádio Universitária FM e do "sites" "www.descubrame.com" e "www.vicosa.com", da UFV; e dos Exmos. Srs. João Januário, Vereador de Viçosa; Paulo Augusto Malta, Procurador Federal; Evaldo Fernandes, Juiz Federal; e Nilton Alves de Oliveira, Chefe da Divisão de Obtenção de Terras, representando o Sr. Gilson de Souza, Superintendente do Inkra-MG.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, acompanhando gravação do Coral da Assembleia, sob a regência do maestro Guilherme Bragança.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Leitura de Mensagem

O locutor - Neste momento, gostaríamos de dar ciência a todos da mensagem encaminhada pelo Deputado Federal Paulo Piau: "Venho parabenizar a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que requereu essa justa homenagem à UFV pelos 80 anos de promoção da Semana do Fazendeiro. Na Câmara dos Deputados, estaremos promovendo uma sessão solene com este mesmo objetivo no próximo dia 13 de julho, segunda-feira, às 10 horas, no Plenário Deputado Ulisses Guimarães, e aproveito para convidar a todos.

Orgulho-me em ter participado de várias edições da Semana do Fazendeiro, que foram de grande importância em minha formação acadêmica e profissional, já que fiz o curso superior em Agronomia e mestrado em Zootecnia, ambos pela UFV".

O referido Deputado informa também que a Vereadora Cristina o estará representando nesta homenagem.

#### Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Boa noite. Quero cumprimentar o Deputado Vanderlei Jangrossi, que preside esta solenidade, agradecer-lhe e dizer que é um prazer tê-lo aqui conosco. Na sua pessoa, gostaria de agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, que facilitou e agilizou a realização desta celebração aqui hoje, pois normalmente fazemos uma celebração desta dimensão e qualidade com uma antecedência maior do que conseguimos fazer esta. Quando tive a oportunidade de falar com o Magnífico Reitor, há talvez 15 dias, e considerando a importância da LXXX Semana do Fazendeiro da UFV, decidimos por bem que havia tempo de realizarmos este encontro aqui, hoje.

Imediatamente falei com o Presidente da **Assembleia Legislativa** de Minas Gerais, o Deputado Alberto Pinto Coelho, que prontamente disponibilizou a Casa, de modo que conseguimos marcar essa solenidade para hoje. Nesta oportunidade, cumprimento todos os Deputados aqui presentes, Sebastião Helvécio, Carlos Gomes, Fábio Avelar, que têm dado uma contribuição importante a esta Assembleia. São grandes e valerosos companheiros que honram a Assembleia de Minas e que nos honram muito por estarem presentes nesta solenidade. Quero ainda dizer que o Deputado Padre João, nosso companheiro que solicitou de pronto essa celebração, também está presente e também nos honra muito. Ele é o Líder da Bancada do PT e, por isso, está aqui por si mesmo e também para falar em nome da Bancada. Agradeço muito a sua presença. Quero, portanto, também agradecer aos consultores, aos assessores e servidores da Casa que nos ajudaram a realizar este evento. São pessoas especiais da Casa que sempre trabalham com muito carinho e zelo. Quero, portanto, agradecer a todos os servidores desta Casa que contribuíram para este acontecimento. Saúdo o Magnífico Reitor da UFV, Prof. Dr. Luiz Cláudio Costa, grande e valeroso companheiro.

Estamos hoje, aqui, para celebrar os 80 anos do programa de extensão universitária "Semana do Fazendeiro", promovido pela UFV. Nas falas, nos pronunciamentos e por meio do vídeo, teremos oportunidade de entender mais detalhadamente esse programa. Este momento é para celebrarmos toda a UFV. Dessa forma, quero destacar o trabalho primoroso na área de extensão, o olhar para as comunidades rurais, para as pessoas mais simples e humildes, o trabalho extraordinário que a Universidade está desenvolvendo junto às comunidades, junto aos movimentos sociais. A UFV também é nossa parceira em um dos espaços de maior desafio para o País, que é a reforma agrária. A UFV e as suas consultorias, com o seu apoio aos trabalhadores e aos assentados, têm dado uma contribuição primorosa ao País. É uma Universidade que tem a dimensão da pesquisa, que prioriza a busca pela investigação permanente, por novos conhecimentos da ciência, e que tem a dimensão da formação acadêmica, preparando jovens para bem servir ao País.

A UFV é a Universidade pioneira no extensionismo, na atenção, no contato, no relacionamento com o povo, com os trabalhadores, com as famílias da agricultura familiar, de modo especialíssimo com os trabalhadores e as trabalhadoras do campo. O espaço da LXXX Semana Rural, que é o espaço do diálogo, também comemora e celebra esse encontro da Universidade com a mulher trabalhadora, com a mulher do campo. Isso é muito importante para nós, para o Brasil. Dá a dimensão da condição humana. É preciso que o País se oriente essencialmente pela busca do conhecimento, da apropriação do conhecimento, também levando em consideração a dimensão de gênero, pois o foco não deve ser só o homem, mas também a mulher. A UFV tem a preocupação, o olhar, a dedicação e a atenção voltados para a formação da mulher trabalhadora do campo.

A universidade tem o papel fundamental de apoiar, estimular, incentivar e fortalecer o conhecimento no espaço da juventude. A juventude tem um papel importante, e a celebração e atividade do encontro com o trabalhador rural volta-se também para os jovens trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Cumprimento também Cristina Fontes, que foi nossa colega de trabalho na Assembleia. Trabalhou no gabinete do Deputado Paulo Piau, que já tivemos oportunidade de ver aqui. Formado pela UFV, hoje Deputado Federal, ele tem um empenho especial e um trabalho voltado para a agricultura, para o homem do campo, para o desenvolvimento no campo. A presença da Cristina neste encontro nos honra muito.

Já disse ao Deputado Padre João que é um prazer e uma grande honra tê-lo conosco. Cumprimento os meus amigos e amigas e também o pessoal do gabinete que trabalhou e se dedicou a essa importante causa. A Assembleia de Minas, onde debatemos as leis, o Orçamento do Estado, as importantes questões relativas à construção e ao desenvolvimento deste Estado, hoje pertence à UFV, Luiz Cláudio. Pertence a vocês, pertence à Universidade, para que ela mostre o seu trabalho de extensão, a sua história de 80 anos na sua inteireza e em toda a sua dimensão. O Luiz Cláudio dizia que ela é a primeira das universidades brasileiras. Logicamente, de todas as universidades federais, é a primeira em

Minas Gerais. Se fizermos as devidas compensações em função da sua dimensão, da variação e da dimensão dos custos, compartilho da ideia de que podemos considerá-la a primeira do Brasil no compromisso com a formação, com a busca do conhecimento, com a investigação, com a capacitação profissional e com a extensão. Considero muito importante divulgarmos a nossa UFV e as nossas universidades num momento importante da história do Brasil. Tenho dito que fico muito orgulhoso de poder viver este tempo, eu, que também passei pela universidade e me preparei para ser professor, e fui professor durante 15 anos na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, hoje Universidade Federal do Triângulo Mineiro, que está multiplicando os seus cursos, o número de alunos, as suas ações. Certamente isso acontece com Viçosa, com a

Universidade Federal de São Paulo e com as universidades brasileiras de modo geral. As nossas universidades estão tendo mais recursos, mais condições de trabalho, mais cursos e melhor capacidade de construir o Brasil e promover o seu desenvolvimento. Esse orgulho se torna maior por podermos compartilhar da caminhada, da história, da construção do projeto político com o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que está fazendo um trabalho primoroso, extremamente significativo e importante para o Brasil. Quem quando menino não pôde estudar, não teve oportunidade de, quando jovem, ingressar numa universidade pública, está fazendo pelo Brasil o que muitos que tiveram mais oportunidades não fizeram. Certamente, em muitas áreas, se não todas, ao término do governo do Presidente Lula teremos uma realidade que poderá significar todo o tempo de construção anterior da história do Brasil, incluindo o Império. Se olharmos, por exemplo, para os Centros de Educação e Formação Tecnológica, nesse setor teremos muito mais nos oito anos do governo do Presidente Lula do que em toda a história do Brasil, de tudo o que se fez no País. Em nossa Faculdade de Medicina, hoje Universidade Federal do Triângulo Mineiro, chegaremos, ao final do governo do Presidente Lula, com quase 10 vezes mais o número de vagas - seguramente mais de nove vezes. Tínhamos 140 vagas antes de a faculdade ser transformada em universidade e, ao final do governo Lula, haverá 1.400. A universidade terá mais cursos, mais estrutura e mais recursos. Com a UFV também está acontecendo o mesmo. Manifesto o meu orgulho pela UFV e a minha motivação em chamá-los até aqui para falar da universidade e da implantação do câmpus do Rio Paranaíba, onde se fazia necessário. A universidade já tinha seu trabalho e marcava presença no Triângulo Mineiro, em Capinópolis, e, agora, com o câmpus universitário, terá vários cursos - este ano haverá mais três cursos e mais outros no próximo. Não tenho dúvida de que, com seu compromisso de trabalhar, de formar o homem do campo, de desenvolver ciência e tecnologia, teremos resultados extraordinários no desenvolvimento daquele setor. Com essas considerações, quero dizer que é um orgulho para nós trazeremos aqui uma universidade com uma história tão bonita e tão significativa, que expressa valores de ousadia, de compromisso e de visão do mundo. Imagino Arthur Bernardes, em 1922, nos anos 20, tendo sentimento e compromisso de implantar uma escola superior. O que isso significava naquele tempo? Qual a dimensão? Como ele enxergava o Brasil e o que ele desejava deste país? Ele era um homem com uma visão de futuro. Estamos vivendo um tempo em que o Presidente, embora não tenha tido oportunidade de se formar na universidade, traz esse sentimento e esse compromisso de futuro, no sentido de fazer com que nossas universidades sejam ainda mais fortes. É assim que construiremos o Brasil; é assim que faremos Minas Gerais mais forte. É muito importante trazer a universidade para esta Casa, pois, aqui, é o lugar, o espaço luminar onde a universidade e nós, ao falarmos, ao trazeremos aqui nossas reflexões, falamos para o Estado de Minas Gerais, por meio da TV Assembleia, seguramente para mais de 300 cidades do Estado. Aqui é um espaço onde podemos dizer: "Em Minas existe a UFV com uma história portentosa, muito importante, que não pode ficar restrita nos limites geográficos de onde ela atua. Pela sua dimensão histórica, pelo seu compromisso com o povo trabalhador, com as pessoas mais humildes, com o homem e a mulher do campo, essa universidade merece estar no local onde todos possam vê-la. E ao vê-la luminosa, compromissada com o desenvolvimento, com a ciência, com a juventude, com a mulher do campo, com o trabalhador, que ela possa também motivar-se para se aliar a esse processo em defesa das ações, dos processos educacionais, pois, por meio deles, iremos construir firmemente uma nação mais forte, mais soberana, mais próspera e mais equânime."

Um grande abraço a todos vocês da UFV. O meu desejo é que vocês desfrutem deste momento e deste espaço que lhes pertence, com o objetivo de servir ao nosso Estado e ao nosso País. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Padre João

Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, também Presidente da Comissão de Política Agropecuária; o Prof. Luiz Cláudio Costa, Magnífico Reitor da UFV; a Exma. Sra. Cristina Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, estendendo esse cumprimento ao colega Paulo Piau, Deputado Federal; o companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão, que se despiu de toda a vaidade e fez questão de também fazer uso da palavra, em nome da Bancada do PT; a Sra. Nilda de Fátima, nossa Vice-Reitora; o Vereador João Januário; o Nilton, representando o companheiro Gilson, do Incra; os colegas Deputados Fábio Avelar, Carlos Gomes e Sebastião Helvécio; o Sr. José Geraldo, coordenador dos trabalhos da Mesa, sempre atento, contribuindo para realizarmos esta sessão num tempo recorde, assim como todos do cerimonial e da imprensa.

Sr. Presidente, para nós esta reunião é motivo de grande alegria. Celebramos uma grande conquista, na verdade um orgulho para todos nós, mineiros. Isso tudo começou em 1922, por intermédio do Decreto nº 6.053, do então Presidente de Minas Gerais Arthur da Silva Bernardes, criando a Escola de Agricultura e de Veterinária de Viçosa - Esav. Em 1927, foram iniciadas as atividades didáticas. E, no ano seguinte, foram implantados os cursos superiores em Agronomia e em Veterinária. Aí está a razão por que, em qualquer lugar do País a que vamos, encontramos um ex-aluno da UFV, e até mesmo fora daqui. Em 1948, a Esav foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com a ampliação dos cursos de ciências domésticas, especialização, experimentação, pesquisa e extensão. Mas, justamente em 15/7/69 - estamos celebrando 40 anos -, a Universidade passou para a responsabilidade da União, com o nome de Universidade Federal de Viçosa. Isso aconteceu no governo do Presidente Arthur da Costa e Silva. Ao longo de sua história, a UFV tem contribuído para o desenvolvimento de Minas e do Brasil com o esforço, a competência e a dedicação de seus administradores, professores, alunos, servidores e técnicos. Os frutos já vão sendo colhidos. Soluções práticas e melhoras na qualidade de vida tornam-se realidade na vida do povo mineiro e do Brasil graças ao trabalho incansável na área de ensino, de pesquisa e de extensão. O esforço foi reconhecido por meio do prêmio de excelência conquistado em 2007. Em 2008, houve outra conquista, já citada pelo companheiro Adelmo Carneiro Leão: a melhor instituição pública de Minas Gerais e a terceira do País, segundo o índice geral de cursos do MEC. Também entramos em comunhão e em sintonia com a UFV, reconhecendo-a, pela abrangência, como a primeira do Brasil.

A Zona da Mata mineira conta hoje com um dos mais avançados centros de pesquisa e ensino do Brasil. Inovação, ousadia, determinação, persistência e dedicação são marcas que norteiam essa história. Por outro lado, é preciso ressaltar a vigorosa política de educação adotada pelo governo do Presidente Lula. Os investimentos e a reestruturação do setor são um marco na história de nosso país. Houve ampliação de vagas, de cursos e de novos campos de extensão - como já fez referência aqui o companheiro Adelmo Carneiro Leão. Parece-me que, num assentamento de reforma agrária, determinada área foi cedida pelo Incra. A área era anexa ao assentamento da reforma agrária. Temos esperança de ampliação com cursos, até mesmo de direito, com ênfase na reforma agrária. Esse é o nosso apelo ao Magnífico Reitor. Houve avanços também na pesquisa. Tudo isso vai colocar nosso país em posição de vanguarda, além de quitar uma dívida histórica com a sociedade brasileira. Os programas e os projetos do Ministério da Educação contemplam as instituições, os alunos, os servidores, o ensino e a pesquisa. Entre esses, podemos destacar o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni. Nosso reconhecimento e agradecimento ao Presidente Lula. Minas detém hoje o maior número de unidades federais de ensino público do País. Daí a nossa responsabilidade em gerir e avançar em um novo modelo de sociedade, mais humana, solidária e sustentável. Este é o desafio: fazer do conhecimento um instrumento de libertação e desenvolvimento social. Este é o caminho que a UFV decidiu traçar. Desde sua fundação, esteve sempre ao lado do homem do campo, transferindo conhecimento, disseminando práticas e tecnologias, gerando desenvolvimento com sustentabilidade e qualidade de vida para todos. Entretanto, em toda a sua história, agora toma um novo rumo com essa nova equipe que está à frente da Universidade. A UFV atua em vários campos do saber e acumula um patrimônio que, agora sob o comando do Magnífico Reitor Professor Luiz Cláudio Costa e da Vice-Reitora Nilda de Fátima Ferreira Soares, está implementando importantes projetos, colocando o saber científico, juntamente com o popular, a serviço do desenvolvimento regional. Uma dessas iniciativas é a Casa dos Prefeitos, um projeto pioneiro e inédito no País, em parceria com outras entidades públicas, que visa dar apoio técnico na elaboração de projetos para as Prefeituras, nas áreas de agricultura, educação, planejamento, plano diretor, geoprocessamento, entre tantos. Essa integração técnica da academia com a administração pública municipal produzirá enormes benefícios, melhorando a gestão, reduzindo as desigualdades e elevando o IDH dos Municípios parceiros. Também inovadora é a relação com os movimentos sociais. É a primeira vez na história da UFV que as portas estão escancaradas para os movimentos sociais, numa relação também institucional.

Por isso estamos hoje aqui, nesta Casa do povo mineiro, rendendo as justas homenagens à UFV, tão querida e importante para Minas e para o Brasil. São 80 anos consecutivos realizando a Semana do Fazendeiro, a grande razão de estarmos aqui nesta noite. É ali que o produtor rural vai buscar novidades e soluções para o seu dia a dia. Palestras, conferências, trocas de saberes, exposição de produtos e tecnologias fazem parte dessa história. É a UFV ao lado da agricultura familiar, do trabalhador rural e do desenvolvimento da agricultura do País.

Outra data importante é 15/7/2009, quando a UFV completa 40 anos como entidade de ensino público federal. Quanto saber e bem-estar temos usufruído dessa instituição! Na verdade, é incalculável.

Em nome da Bancada do PT, desejamos à comunidade da UFV - administradores, professores, alunos, servidores e à Reitoria - muito sucesso e prosperidade. Muito obrigado pelos importantes e relevantes serviços prestados ao nosso povo de Minas e do Brasil. Ao nossos Magníficos Reitor e Vice-Reitora, graça e força de Deus. Parabéns. Muito obrigado.

#### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional sobre a UFV.

- Procede-se à exibição do vídeo.

#### Entrega de placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Vanderlei Jangrossi, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Sr. Luiz Cláudio Costa, Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV -, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "A Universidade Federal de Viçosa - UFV - criou, em 1929, o programa Semana do Fazendeiro, primeiro projeto de extensão universitária do Brasil, que visa fortalecer o diálogo com o produtor rural, aliando o conhecimento científico ao conhecimento popular. O projeto tem contribuído de maneira singular para a melhoria da agricultura familiar e para o bem-estar social do agricultor. A Assembleia Legislativa de Minas reconhece a iniciativa da UFV e homenageia essa instituição pelo programa Semana do Fazendeiro, o qual, neste ano, completa 80 anos ininterruptos de dedicação ao homem do campo."

O Sr. Presidente - Estendo o convite também aos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Padre João para fazermos juntos a entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

#### Palavras do Sr. Luiz Cláudio Costa

Boa-noite a todos. Saúdo o nosso Deputado Vanderlei Jangrossi, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho. Quero agradecer-lhe por nos receber aqui. Saúdo a amiga, companheira Cristina Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa; o Deputado Padre João, Vice-Presidente da Comissão de Política Agropecuária no primeiro biênio desta legislatura, amigo de Viçosa, companheiro das causas sociais. Não poderia deixar de fazer um agradecimento muito especial, Deputado Adelmo, pela forma como nos acolheu. Conversamos sobre o assunto, e V. Exa., com sua agilidade e dinamismo, nos propicia esta noite que, pode ter certeza, ficará guardada para sempre no coração da UFV e da cidade de Viçosa. Saúdo a todos os viçosenses, ufevianos que conosco estão; as nossas servidoras e os nossos servidores do escritório da Universidade; os motoristas e os trabalhadores da UFV que aqui estão; professores; Pró-Reitores; imprensa de Viçosa, que conosco desfruta deste momento tão especial.

Cumprimento a nossa Vice-Reitora Profa. Nilda, que, durante esses sete meses, tem permitido que a Universidade avance em todos os sentidos. Tê-la comigo na Reitoria significa algo mais. Os Deputados Padre João e Adelmo Leão mencionaram isso aqui. É a primeira vez na história desta instituição que uma mulher chega à Vice-Reitoria. É evidente que não era por falta de capacidade, porque Viçosa sempre teve mulheres competentes, mas era preciso que esse marco chegasse. Ela chega e prova, com sua competência e com sua dedicação, que não estamos falando de uma questão de gênero, mas de competência, e as mulheres têm competência para estar nesses cargos. Obrigado, Nilda, pela amizade, companheirismo e trabalho.

Faço uma saudação especial aos nossos estudantes que, além de brilhantes, em breve vocês os verão cantar e verão que os estudantes da Universidade têm o seu diferencial. Saúdo também especialmente a minha esposa, minha querida Mara, companheira de todos os momentos e de todas as horas, emprestando competência para que a Universidade tenha esse trabalho que não é nosso, mas de todos. Que ele prossiga tendo como espelho e tendo como meta o seu passo.

A Universidade é uma organização social muito interessante. Gosto de chamá-la de organização social para não perdermos a referência de a quem ela deve servir. É uma organização social muito interessante porque não pode jamais desprezar o passado. Em termos de mundo, sabemos disso, a universidade nasceu por volta do ano 1000, na Inglaterra, onde houve a criação das universidades da forma que as conhecemos hoje.

No Brasil, ela nasceu em 1808, quando a Família Real aqui chegou. Portanto, temos apenas 200 anos de universidade. Nasceu de uma forma completamente equivocada, nasceu para servir as elites, queria prestar seus serviços, formar aqueles membros da Coroa que não poderiam mais estudar em Portugal. Foram criadas, então, as primeiras universidades. A primeira foi criada na Bahia, a segunda no Rio de Janeiro. Assim foram nascendo as universidades brasileiras.

Evidentemente, conhecemos a força do nosso país. Ele começou a transformar as universidades que foram trazidas de fora, começou a criar o seu modelo de universidade. Ai, temos o Presidente Arthur da Silva Bernardes. É muito importante estarmos hoje nesta Casa, porque a universidade é a organização social que, entre suas funções, tem de pensar, refletir e propor modelos de desenvolvimento. Isso é função dessa organização social chamada universidade.

É preciso que nós, no Brasil, entendamos que a universidade não é somente o local em que o meu filho estuda ou onde vou verificar e acompanhar a formatura de um amigo. Vou tentar, nessas breves reflexões, fazer com que entendamos - principalmente Minas Gerais - a importância da universidade para o nosso Estado e para o nosso país, da universidade como entidade e, especialmente, da UFV.

A universidade tem por função fazer esse pensamento e essa reflexão. Não pode ter preconceitos, precisa olhar o seu passado, mas precisa ter visão estratégica de futuro para fornecer aquilo que precisamos para avançar como povo, como nação e, até mesmo, neste momento em que vivemos, como globo, como terra, como planeta, porque estamos ameaçados.

O Brasil investe 1% do seu PIB em pesquisa. É muito menos que os investimentos feitos por países avançados, mas o País participa com 2% das publicações científicas do mundo. É um índice muito alto, se pensarmos que são 192 países e que o Brasil participa com 2%. Ultrapassamos países que têm mais tradição que o Brasil. Cerca de 90% dessas publicações estão nas universidades, que são as grandes propulsoras do desenvolvimento científico do País.

O que significa isso para o brasileiro? Significa que o Presidente Bernardes decidiu dar um presente para a sua terra contrariando o que diziam

seus assessores. Seus assessores diziam: "Ali não é local para uma universidade". Ele foi desaconselhado por alguns de seus assessores - em documento que está em nosso poder - a pensar em outro local, porque ali não era o local adequado para a criação de uma universidade, mas o Presidente Bernardes teve uma visão de futuro. Por isso, neste momento que vive o Brasil, precisamos entender a importância da proposta feita por Montesquieu, ou seja, temos de valorizar os diferentes Poderes. É preciso enaltecermos o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

Fico muito preocupado quando se tenta desqualificar a política e os políticos. Se não tivéssemos a política e os políticos, que alternativa teríamos? Haveria conflito entre pessoas e entre nações. Precisamos da presença do político sério, do político dedicado, do político que faz avançar este país, independentemente dos equívocos existentes, como acontece em qualquer parte de nossa sociedade.

A Universidade de Viçosa nasce da visão de um político que foi Presidente deste Estado, e hoje faz 100 anos que se elegeu Deputado Federal, pois sua primeira eleição foi em 1909. Àquela época, um dos problemas graves era a fome, que ainda temos hoje, mas àquela época era por falta de tecnologia, hoje é por falta de solidariedade. Naquela época não tínhamos tecnologia e tínhamos medo. A proposta de Malthus ainda dizia que a população crescerá exponencialmente enquanto a produção de alimentos crescerá em progressão aritmética. E era verdade. Sabem quem desenvolveu a ciência da agricultura tropical no mundo? O Brasil e a UFV, que começa a estudar a ciência da agricultura tropical, a verificar aquelas culturas que não cresciam em ambientes temperados, pois conheciam-se bem as culturas de ambientes temperados como o trigo, a cevada e tantas outras, mas não se conheciam as culturas com características tropicais.

A Universidade começa, acompanhada de outras universidades brasileiras, depois de muitos anos, estudos e pesquisas, a ver que a produtividade no mundo e no Brasil aumentou a níveis não esperados. Por quê? Ciência e tecnologia. Quando hoje o alimento chega a nossa mesa, é preciso lembrar que houve uma série de pesquisas, trabalho, dedicação para que isso ocorresse. As variedades que hoje existem e as oportunidades que temos de explorar ambientes e terras que antes não explorávamos foram feitas em razão do trabalho e da atuação da Universidade. A UFV, quando criada pelo Presidente Bernardes, com sua base agrária - o Deputado Padre João fez o histórico perfeito da nossa Universidade, e por isso não repetirei -, o objetivo era que atendêssemos à demanda da época, que era

aumentar a produção de alimentos no mundo. Fizemos isso, mas Viçosa tinha uma inquietude: não queria ser somente uma excelente universidade de ciências agrárias; por isso, logo depois, associada às ciências agrárias, ela cria o Centro de Ciências Biológicas e torna-se também uma das pioneiras em diversos ramos da pesquisa, hoje liderando na biotecnologia e em tantas outras.

Logo depois surge o Centro das Ciências Exatas, acompanhando o desenvolvimento das engenharias, das ciências puras, fazendo com que este país avançasse. E, finalmente, para completar, surge o Centro de Ciências Humanas. Torna-se então uma grande universidade, que não pode pensar raso, que deve pensar profundamente e propor soluções para este país. É por isso que hoje ficamos profundamente orgulhosos em ver nossa Universidade. Digo sempre que uma universidade não deve ser reduzida a um índice. É muito importante e bom que estejamos em 1º lugar, que tenhamos um determinado índice em uma avaliação, mas uma universidade é muito mais do que um índice, é um produto do que gera a quem serve. Essa é a universidade que transforma.

Sermos avaliados e recebermos uma boa qualificação e quantificação em um determinado momento é importante, mas mais importante é saber que merecemos a homenagem, é saber que aquilo faz jus a um trabalho que vem sendo desenvolvido há anos pelos nossos servidores, professores e estudantes. Por isso, chegamos aqui hoje e agradecemos, em nome da comunidade que construiu essa escola e que ainda constrói, ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, ao Deputado Padre João, ao Deputado Vanderlei Jangrossi e a todos os representantes desta Casa que reconhecem o trabalho da Universidade, que não é um trabalho do Reitor, da Vice-Reitora nem dos Pró-Reitores, mas um trabalho compartilhado ao longo dos anos e que nos permite chegar aqui hoje e dizer que a Universidade tem ainda suas fragilidades, seus desafios - e precisa tê-los para que haja motivação de resolvê-los -, mas tem uma história da qual nos orgulhamos.

Em 1929, o mundo vivia uma crise talvez comparada à que vivemos no ano passado e da qual ainda sofremos os reflexos. Nessa época, o médico Sousa Lima torna-se Prefeito de Ubá, vai a Viçosa e pergunta o que poderíamos fazer pelos pequenos agricultores, e a Universidade de Viçosa resolve lançar, então, a Semana do Fazendeiro. Vejam, mais uma vez, a demanda da sociedade: a sociedade solicitando que a Universidade atenda a seu clamor; é função da Universidade. Ela não pode viver em um Monte Olimpo, produzir suas pesquisas e colocá-las na sua biblioteca; não tem direito de fazer isso. É preciso que o saber esteja compartilhado com aqueles que o utilizarão.

Assim nasce a Semana do Fazendeiro, que, desde então, vem contribuindo para a melhoria de vida, para a qualificação, e nem permitindo acesso não só da comunidade do entorno, pois recebemos pessoas da Bahia, de Sergipe, de Pernambuco, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de outros Estados do País e, evidentemente, de uma grande maioria de Minas Gerais. Todos lá vão buscar essa integração, que chamamos diálogo dos saberes. A Universidade precisa levar conhecimento, mas precisa também de respeitar a cultura e o conhecimento local.

Por isso, nós nos orgulhamos e agradecemos por essa homenagem. Estamos fazendo a 1ª Semana da Juventude Rural. A juventude rural do País tem uma outra característica, uma outra dimensão. Há certos níveis de exclusão. Somente 1,6% dos jovens rurais, entre 17 e 24 anos, estão na Universidade. Nós precisamos transformar essa realidade e fazer algumas correções. Para isso, a Universidade tem de estar presente, fomentando e permitindo que isso ocorra; por isso, este momento para nós é histórico e festivo. Mas reconhecemos a gravidade e a responsabilidade que nos é dada.

O Deputado Padre João, com a sua espiritualidade, mencionou Deus. E nós não poderíamos deixar de fazê-lo. Todos nós que somos atores em nossa vida, que buscamos nos tornar dignos do que nos é ofertado, devemos de quando em vez recordarmo-nos das sábias palavras do maior educador que este mundo já viu, permito-me até não falar do ser religioso, mas falar da proposta que Jesus trouxe para todos nós, quando ele nos contou a parábola dos talentos, que diz que para um foi dado um talento, para outro, três, e para outro, cinco. A cada um de nós. Ele pergunta: "O que fará com seus talentos?". Se nós estamos na Universidade, se estamos na vida pública, se somos jornalistas ou empresários, não importa. Alguns talentos nos foram dados, e sabemos que vários deles não nos pertencem. Temos, com certeza, de fazer dobrar esses talentos, para que aqueles que estão excluídos deixem de sê-lo.

Dizia eu que, quando o Presidente Bernardes criou a UFV, faltava tecnologia no Brasil. E é verdade. Faltava também no mundo. Por isso, havia fome. Há cerca de uma semana, a ONU nos disse que um bilhão de pessoas neste mundo está passando fome. Recentemente, eu estive na África e vi crianças se alimentando daquilo que eu posso dizer que seria o lixo do lixo. Posso dizer olhando nos olhos de cada um dos senhores que hoje não nos falta tecnologia. O que nos falta? Falta-nos um modelo de mundo que nós, na Universidade, também temos de construir, porque não podemos formar somente o técnico. Temos de formar o cidadão.

Encerrando, faço a última reflexão sobre a Universidade para todos nós. Não existe no mundo, principalmente em nosso país, nenhuma instituição que recebe reflexo público e o transforma em privado como a nossa Universidade. Nós recebemos o recurso público das universidades federais e formamos o jovem que atuará no setor privado. Isso é fundamental para fazer avançar este país. Mas é preciso que esse jovem que atua no setor privado tenha a sua responsabilidade social e entenda o país em que estamos. É por isso que, na UFV, queremos formar sempre o melhor técnico, formar o melhor cidadão. Isso, Deputados Vanderlei, Padre João e Adelmo, já foi aqui mencionado. Digo para V. Exas. que a nossa responsabilidade hoje está aumentada.

Tenho orgulho de ser Reitor de uma universidade no momento em que o Brasil tem como Presidente um torneiro-mecânico, um homem que só

fez um curso técnico no Senai, que não foi à universidade. Digo para V. Exas. que, nos 200 anos de universidade deste país, nunca a universidade brasileira foi tão valorizada como hoje pelo Presidente Lula. Temos números e dados em todos os sentidos. Eu disse ao Presidente Lula, quando conversava com ele sobre a nossa universidade, que o Presidente Bernardes havia colocado uma universidade no interior do País. Minas tem uma característica interessante. Existem algumas universidades em seu interior. O Presidente Lula fez que hoje a universidade chegue a 100 Municípios do País. Mas, o que é mais importante, poderia ser simplesmente uma expansão, mas o Presidente atuou para que isso se faça com qualidade.

Quero saudar o nosso Deputado Federal Reginaldo Lopes, que aqui chega, grande amigo das universidades, que esteve comigo no Ministério da Educação quando fazia um pleito não somente para o crescimento, mas também para a reestruturação das universidades, porque elas ainda têm fragilidades. E o Deputado nos ajudou, graças à sensibilidade do Ministro Haddad, do Secretário Paim e da Maria Paula. Isso para todas as universidades. Ou seja, existe uma grande preocupação não somente com a expansão, mas também com a reestruturação e o crescimento. Isso é muito importante para o País e não pode ser política de governo. Tem que ser política de Estado, porque não existe nenhum país no mundo que tenha avançado sem ter um sistema universitário competente que sirva a seu povo.

Outra coisa que o Presidente Lula, em seu governo, conseguiu tratar muito bem é quanto ao discurso equivocados, à polêmica equivocada, se devemos aplicar dinheiro no ensino básico ou na universidade. Não existe um sem o outro; os dois têm de coexistir.

Por isso, este momento para nós é festivo, mas é também de reflexão. E é um momento muito importante para a UFV e para universidade brasileira. Quero agradecer a esta Casa destacando, mais uma vez, que foi um político que permitiu que a Universidade de Viçosa fosse criada. E é mais uma vez uma ação política que nos motiva e mostra o quanto ainda devemos trabalhar. Agradecemos muito a esta Casa, aos Deputados Vanderlei Jangrossi, Adelmo Carneiro Leão, Padre João e os outros aqui presentes. Se estou aqui representando a Universidade, tenho noção clara da humildade do meu papel, porque não foi o Reitor que a construiu, mas cada servidor, cada professor e cada estudante que por lá passou e ainda passa. A eles quero dar esses parabéns, compartilhar esta placa e dizer que agora, em face da motivação causada pela homenagem, devemos refletir e fazermos, cada vez mais, merecedores de recebê-la. Temos ainda muito trabalho pela frente. Outro dia eu fazia a reflexão de que, na grande disputa que o mundo está vivendo na questão ambiental e da produtividade, sempre falamos que precisamos deixar um País e um mundo melhor para os nossos filhos. Nós, da universidade, devemos deixar filhos melhores para este mundo. Muito obrigado.

#### Apresentação Musical

O locutor - Neste momento, assistiremos a uma apresentação musical do Coral da UFV. Ligado à Divisão de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o Coral da UFV foi criado em 1978 e é integrado exclusivamente por alunos dos diversos cursos de graduação da instituição. Tem repertório eclético, tendo participado com brilhantismo de diversos eventos dentro e fora do Estado. Sob a regência de Rogério Moreira Campos, serão apresentadas as canções "I Wanna Be Ready", "negro spiritual", com o solista Renato Luiz Gonçalves; "Suíte Nordestina", de Ronaldo Miranda, "1º Movimento Morena Bonita", "2º Movimento Dendê Trapiá", "3º Movimento Bumba Chora", e "4º movimento Eu Vou"; e "Rua Augusta", de Hervé Cordovil. O compositor Hervé Cordovil é natural de Viçosa. Foi maestro, pianista e arranjador, tendo trabalhado nas principais emissoras de rádio e TV do Rio e de São Paulo.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Palavras do Sr. Presidente

Cumprimento o Reitor da UFV, Professor Luiz Cláudio Costa. Anteriormente, conversando, chegamos a uma concordância e a uma discordância sobre a UFV e minha querida Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq. Como sou da terra da Esalq, temos nossas discordâncias, embora muito mais concordâncias. Saúdo também o Exmo. Deputado Federal Reginaldo Lopes e a Exma. Sra. Cristina Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa. Aproveito a oportunidade para homenagear e saudar meu querido amigo, Deputado Paulo Piau, grande defensor da agricultura e da pecuária, que nos tem representado muito bem na Câmara Federal. Cumprimento o Exmo. Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, assim como o Deputado Padre João, Vice-Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, os meus queridos amigos, Deputados Fábio Avelar e Carlos Gomes e os demais presentes.

A Assembleia Legislativa de Minas tem motivos de sobra para realizar esta reunião especial. A homenagem que prestamos à UFV poderia fundamentar-se, por exemplo, no fato de que essa instituição é um orgulho para o nosso Estado, por ser um dos centros de ensino superior mais conceituados do País, junto com minha querida Esalq. Sua sólida estrutura e a excelência de seu ensino a tornaram referência nas áreas da agricultura, da veterinária e das ciências domésticas, assim como nas atividades de experimentação, pesquisa e extensão. O renome que conquistou pelo Brasil afora fez com que se transformasse, em 1969, em universidade federal. Hoje, além do respeito que alcançou no País e no exterior, principalmente por seus cursos no campo das ciências agrárias, é uma instituição de caráter eclético, destacando-se também nas áreas das ciências biológicas, da saúde, das ciências exatas, tecnológicas e humanas, das letras e artes. A preocupação que tem com o aprimoramento acadêmico e a capacitação de seus professores e pesquisadores pode ser constatada no fato de que é uma das instituições brasileiras com maior índice de docentes qualificados em nível de pós-graduação. Mas a homenagem que fazemos nesta solenidade à UFV se deve a um trabalho que ela desenvolve desde 1929, com a marca do pioneirismo, por ser a primeira atividade educacional extensionista do Brasil: a Semana do Fazendeiro. Na edição deste ano, entre os dias 12 e 17 próximos, o evento completa nada menos do que 80 anos ininterruptos. Tendo como público-alvo os agricultores e trabalhadores da agricultura familiar, a Semana do Fazendeiro objetiva, basicamente, a capacitação desse público, buscando integrar a fundamentação científica ao conhecimento popular. Por meio de cursos, oficinas, exposições e diversas outras atividades, procura difundir ensinamentos técnicos e valorizar as experiências trazidas pelo meio rural, com a finalidade de promover a educação, a cultura e a cidadania entre os agricultores e suas famílias. Destaque-se, na programação, a Troca de Saberes, que consiste na discussão e socialização das experiências cotidianas, dos conhecimentos tradicionais e das práticas de sucesso no campo envolvendo a produção, a comercialização, o manejo e outros temas de interesse dos agricultores. Com muitas outras atrações, como exposição de máquinas e implementos agrícolas, novidades sobre tecnologias relacionadas ao agronegócio, feira de artesanato, festival gastronômico, "shows" de teatro, dança e música, a Semana do Fazendeiro foi diversificando e ampliando seu público, consagrando-se no calendário agrícola e cultural do Estado.

Cumprimentando particularmente o Reitor Luiz Cláudio Costa, a Assembleia Legislativa de Minas manifesta seu reconhecimento a todas as pessoas que, dedicadas à nobre missão educacional, contribuíram e continuam contribuindo para o sucesso da Semana do Fazendeiro e para o engrandecimento da UFV. Antes de terminar, quero dizer que nessa parábola que V. Exa. citou com certeza a Universidade cumpriu o seu papel, não só duplicou, mas quadruplicou a função que o Senhor nos ordenou. Que Deus nos abençoe e muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 7, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 7/7/2009.). Levanta-se a reunião.

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Padre João, Ronaldo Magalhães, Sebastião Costa e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.409/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.410/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.411/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.412/2009 (Deputado Padre João). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.383/2009 (relator: Deputado Chico Uejo). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 38/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa). O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Padre João, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.303/2009. Neste momento o Deputado Ronaldo Magalhães apresenta requerimento solicitando o adiamento de discussão do referido projeto. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, transfere a Presidência ao Deputado Chico Uejo e retira-se do recinto. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.949/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.356 e 3.368/2009, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 910/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Padre João, em virtude de redistribuição); 2.746/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.055/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães). O parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.367/2009 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Chico Uejo) tem sua discussão adiada, atendendo-se a requerimento do Deputado Padre João, aprovado pela Comissão. O Projeto de Lei nº 2.975/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, aprovado pela Comissão. São aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao Igam os Projetos de Lei nºs 3.353/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); 3.399/2009 (relator: Deputado Chico Uejo) à Seplag e ao Prefeito do Município de Inconfidentes; e 3.405/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães) à Seplag e à Prefeitura do Município de Santo Antônio do Amparo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.435 e 2.943/2008; 2.478 e 2.480/2008, ambos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); 3.398/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães); 3.406 e 3.393/2009, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo); 3.392 e 3.396/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.395 e 3.397/2009; 3.207 e 3.296/2009, ambos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São aprovados os requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.379 e 3.386/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 3.401/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); e ao DER-MG os Projetos de Lei nº 3.400 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 3.403/2009 (relator: Deputado Delvito Alves). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas às 18h às 18h15min do dia 23/6/2009, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Delvito Alves.

Ata da 11ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 23/6/2009

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Irani Barbosa e Antônio Júlio (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Irani Barbosa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: dos Srs. Fernando Antônio Fagundes Reis, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional (28/5/2009); Maurício Pereira Malta, Chefe da Assessoria Parlamentar do DNIT (28/5/2009); Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (4/6/2009); e José Carlos Laender Castro (5/6/2009). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 551/2007 (Deputado Adalclever Lopes); 3.001 e 3.051/2009 (Deputado Djalma Diniz); 3.050/2009 (Deputado Irani Barbosa); 3.070 e 3.366/2009 (Deputado Gustavo Valadares); e 3.109/2009 (Deputado Rêmolo Aloise), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.264/2009 (relator: Deputado Gustavo Valadares), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.810, 3.811, 3.830, 3.879, 3.926, 3.931, 3.960 a 3.962, 3.997, 4.001, 4.002 e 4.008/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.172 e 3.190/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Rosângela Reis em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para ouvir a Agência Nacional de Transportes Terrestres sobre o projeto elaborado para a BR-381, bem como sobre editais, minutas e contratos de concessão sob sua responsabilidade; e dos Deputados Fábio Avelar e Gustavo Valadares em que solicitam sejam realizadas visitas desta Comissão ao Detran-MG, Contran e Denatran para entregar-lhes as notas taquigráficas e documentos apresentados na reunião de audiência pública do dia 26/5/2009, a fim de que sejam expostas todas as reivindicações apresentadas; Gil Pereira (2) em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a autorizar, por meio da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG -, a pavimentação da estrada que liga o Município de Capitão Eneias a São João da Ponte e seja enviada manifestação de congratulações ao Sr. Jacinto Paulo Lopes Pereira, Presidente do jornal "Gazeta Norte Mineira", pela comemoração dos 10 anos do periódico; Wander Borges em que solicita seja realizada reunião de audiência pública destinada a debater a construção dos terminais rodoviários nos Municípios que menciona; Paulo Guedes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Montes Claros para debater, com taxistas, o Decreto nº 44.035, de 2005, que disciplina o transporte rodoviário intermunicipal; Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para averiguar informações fornecidas pelo Diretor-Geral do DNIT sobre verbas liberadas para investimento no ano de 2008 nas rodovias federais do Estado; Gustavo Valadares em que solicita seja realizado debate público para discutir os investimentos previstos para a Capital mineira com vistas a sediar os jogos da Copa do Mundo de 2014, especialmente as ações que menciona; Ruy Muniz em que solicita seja realizada reunião com convidados para obter informações sobre os critérios adotados para fiscalização de veículos no Estado; e Antônio Júlio em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Araújos, destinada a debater as condições de acesso a esse Município pela BR-262. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente - Ademir Lucas - Djalma Diniz.

Às 18 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Chico Uejo, Delvito Alves, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Uejo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.949/2008 é retirado da pauta por ter sido apreciado em reunião anterior. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.384/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada em 23/6/2009, às 18h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Chico Uejo, Presidente.

Ata da 16ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 30/6/2009

Às 14h21min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta e Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos assentamentos de reforma agrária no Estado. São aprovados requerimentos dos Deputados Padre João, em que solicita seja convidado o Sr. Enio Bohnenberger, da Coordenação Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST -, para compor a mesa de trabalho desta reunião, e Carlos Pimenta, Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja ouvido nesta reunião o Sr. José Cosme da Silva, do Projeto PA - Betinho, do Município de Bocaiúva. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Rogério Correa de Moura Baptista, Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais; Manoel da Silva Costa Júnior, Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária e Diretor-Geral em exercício do Iter-MG; Antônio Maria Claret, Analista de Desenvolvimento Rural da Ruralminas, representando o Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Gilman Viana Rodrigues; Gilson de Souza, Superintendente Regional do Inkra em Minas Gerais; Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Assessor de Meio Ambiente e Reforma Agrária da Fetaemg, representando o Presidente Wilson Luiz da Silva; Breno Frederico Andrade, Assessor Jurídico da Faemg, representando o Presidente Roberto Simões; José Cosme da Silva, do Projeto PA - Betinho; e Enio Bohnenberger, da Coordenação Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.049/2009, com a Emenda nº 1, 3.374/2009 (relator: Deputado Carlos Gomes) e 3.344/2009 (relator: Deputado Domingos Sávio). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.070/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.247/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Gomes, em que solicita seja realizada audiência pública para debater e avaliar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no Estado e as perspectivas do referido Programa para o ano de 2009; Elmiro Nascimento, em que solicita seja encaminhado ao Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV -, Professor Luiz Cláudio Costa, pedido de instalação do curso de Medicina Veterinária na Unidade do Município de Rio Paranaíba; Padre João, em que solicita seja ainda encaminhado ao Reitor da referida universidade pedido de implantação também do curso de Direito com ênfase em Direito Agrário, na Unidade da UFV de Rio Paranaíba; e em que solicita à Delegacia do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais, do MDA, a constituição de um fórum permanente composto pelas seguintes entidades: Iter, IEF, Inkra, Emater, ALMG, MST e Fetaemg (esta última representada pela Vara de Conflitos Agrários da Comarca de Belo Horizonte), com o objetivo de encaminhar e acompanhar questões referentes aos assentamentos de reforma agrária, do crédito fundiário e de remanescentes do Banco da Terra; Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública para propor e debater soluções visando sanar as dificuldades que enfrentam as famílias do Projeto de Assentamento - PA Betinho, da cidade de Bocaiúva; Carlos Pimenta, Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Emater com vistas a que seja estudada a possibilidade de atendimento de cerca de 450 famílias do PA Betinho por meio do Programa Minas Sem Fome; Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o endividamento do Estado, em especial da Região Sul de Minas, e buscar soluções para a regularização dos empréstimos contraídos pelos produtores rurais para o plantio da safra 2008/2009; Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Carlos Gomes, em que solicitam seja realizada visita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Inkra, com a finalidade de encaminhar o levantamento dos passivos identificados nos projetos de assentamento de reforma agrária no Estado e discutir o atendimento das demandas identificadas no período de 2009/2010; e em que pleiteiam sejam solicitadas informações sobre os projetos de assentamento de reforma agrária no Estado à Superintendência Regional do Inkra. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Chico Uejo - Antônio Carlos Arantes.

Ata da 13ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/7/2009

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a incidência das hepatites virais B e C no Estado e comunica o recebimento de ofício de Reidel Gonçalves, especialista em políticas e gestão da saúde da Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte, da Secretaria de Saúde, encaminhando o texto da legislação relativa a saúde mental. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.383/2009, em turno único, para o qual designou como relator o Deputado Ruy Muniz. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Soraia Zardini de Moraes, Referência Técnica Estadual do Programa de Hepatites Virais da Secretaria de Saúde; Rosângela Teixeira, Coordenadora do Ambulatório de Hepatites Virais do Instituto Alfa de Gastroenterologia, do Hospital das Clínicas da UFMG; Ruth Peixoto Domingues, Presidente da Associação Mineira de Portadores de Hepatites Virais - Amiphec -, e o Sr. João Galizzi Filho, ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Hepatite, representando o Sr. Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer as suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres

pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.035/2009 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Fahim Sawan) e 3.132/2009 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Carlos Pimenta). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo - Fahim Sawan - Ruy Muniz.

Ata da 15ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/7/2009

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.158/2009 (Deputado Carlin Moura) e 3.277/2009 (Deputada Gláucia Brandão), no 1º turno; 3.375 e 3.392/2009 (Deputado Carlin Moura), 3.393/2009 (Deputada Gláucia Brandão), 3.296, 3.339 e 3.406/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva), 3.330 e 3.376/2009 (Deputado Deiró Marra), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.031, 4.034, 4.065, 4.066, 4.075 e 4.094/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.261, 3.289 e 3.326/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi em que solicita seja enviada manifestação de aplauso à Faculdade de Estatística da UFMG, pela comemoração de seus 30 anos; Leonardo Moreira em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde, para debater e avaliar a conveniência de antecipação das férias escolares no Estado, devido ao aumento de casos da gripe A-H1N1, conhecida como gripe suína; Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater as condições das bibliotecas escolares da rede estadual de ensino; Domingos Sávio em que solicita seja encaminhado à Secretária de Planejamento e Gestão pedido de providências para que envie a esta Casa projeto de lei alterando a tabela de vencimentos dos Assistentes Técnicos da Educação Básica - ATB -, cujos valores estão defasados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente - Carlin Moura - Ruy Muniz - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 13ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/7/2009

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Cecília Ferramenta, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a crise no setor de exploração de pedra Quartzito, em Alpinópolis, que vem causando alto índice de desemprego e de trabalho clandestino no Município. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.207, 3.395, 3.397 e 3.398/2009, em turno único (Deputado Walter Tosta). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Caio Márcio Benício Rocha, Gerente de Desenvolvimento e Apoio Técnico das Atividades Minerárias da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Edson Luiz Rezende Reis, Prefeito Municipal de Alpinópolis; Jorge Oliveira Penha, Presidente da Associação dos Extratores de Pedras do Médio Rio Grande; João César de Freitas Pinheiro, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -; George Valadão, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se também a presença dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Dalmo Ribeiro Silva. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Verificando a inexistência de quórum para apreciação de proposições, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos parlamentares e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2009.

Elmiro Nascimento, Presidente - Juarez Távora - Ronaldo Magalhães.

Ata da 19ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/7/2009

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Antônio Genaro e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, denúncia de irregularidades nas transferências de policiais militares do Estado. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Cel. PM Domingos Sávio de Mendonça, Assessor Jurídico da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Ascobom -; a Sra. Renata Alessandra de Abreu e Silva, advogada da Ascobom; o Subten. PM Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - Aspra -; o Ten. PM Nelson Henriques Pires, Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; e o Ten.-Cel. PM José Geraldo de Azevedo Lima, Comandante do 16º Batalhão da PMMG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Em virtude do não comparecimento do Cel. PM Nilo Sérgio da Silva, convocado para esta reunião, o Presidente deixa de ouvir os convidados presentes. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Sargento Rodrigues em que solicitam seja realizada nova convocação do Cel. PM Nilo Sérgio da Silva, nos mesmos termos da primeira, e seja encaminhado à Procuradoria-Geral desta Casa pedido de parecer informando as penalidades legais previstas em caso de não comparecimento do convocado; e do Deputado Durval Ângelo (2) em que solicita seja encaminhado à Corregedoria do Tribunal de Justiça Militar pedido de providências para a instauração de procedimento administrativo sobre a conduta funcional da Sra. Daniela Marques, Juíza da 3ª Auditoria Militar, que determinou a revogação da prisão preventiva de militares no processo nº 33.150, em desacordo com decisão da

Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar, e seja encaminhado ao Presidente desse Tribunal pedido para que mantenha a decisão da referida Câmara que negou a liberdade aos impetrantes habeas corpus nº 1.604, os quais, por decisão daquela Juíza, tiveram a prisão preventiva revogada, conforme solicitado pela Corregedoria da PMMG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Juarez Távora.

Ata da 13ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 7/7/2009

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Irani Barbosa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura em que solicita visita à Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - de Nova Contagem, no Município de Contagem; Neider Moreira em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Gestão Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que seja elaborado laudo técnico sobre as Avenidas Jove Soares, São João e Walter Mendes Nogueira, localizadas no Município de Itaúna, tendo em vista a necessidade de se efetivar a ligação de energia elétrica nas propriedades ali situadas; e é rejeitado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita reunião de audiência pública para debater os impactos ambientais decorrentes da expansão imobiliária no Vetor Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte. São recebidos pela Presidência requerimentos dos Deputados Fábio Avelar e Neider Moreira em que solicitam reunião de audiência pública no Município de Padre Paraíso, para debater uma possível solução para os problemas decorrentes da instalação de um lixão no Município; Délio Malheiros em que solicita reunião de audiência pública no Município de Pains, para debater os efeitos da exploração mineral nessa localidade, especialmente a exploração do calcário; e Wander Borges em que solicita reunião de audiência pública para debater as questões que impedem a implantação do sistema de abastecimento de água e esgoto na região de São Sebastião de Maquiné, no Município de Santa Luzia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 8/7/2009, às 10h30min, para apreciar parecer sobre emendas apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 2.771/2008, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Gil Pereira - Sávio Souza Cruz.

Ata da 20ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 7/7/2009

Às 14h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Juarez Távora (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sargento Rodrigues, Luiz Humberto Carneiro, Zé Maia, Ruy Muniz e Vanderlei Miranda. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, denúncia de irregularidades nas transferências de policiais militares do Estado. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Renata Alessandra de Abreu e Silva, advogada da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Minas Gerais - Ascobom -; o Cel. PM Nilo Sérgio da Silva, Comandante de Policiamento da Capital; o Cel. PM Domingos Sávio de Mendonça, Assessor Jurídico da Ascobom; o Sgt. PM Heder Martins de Oliveira, Diretor Administrativo da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - Aspra -, representando o Subten. PM Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Aspra; e o Cel. PM Alexandre Salles Cordeiro, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João em que requer seja realizada reunião de audiência pública no Município de Santo Antônio do Amparo, para discutir e dar encaminhamento à situação das vítimas do acidente de trânsito ocorrido com trabalhadores rurais no referido Município; e Vanderlei Miranda em que solicita a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de esclarecer denúncia de tortura sofrida por Wagner José dos Santos Bacelar, quando de sua prisão no Município de Ibirité. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Vanderlei Miranda, Presidente - Jayro Lessa - Padre João.

## MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2009

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em redação final: Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta e Ronaldo Magalhães e outros.

MATÉRIA VOTADA NA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/7/2009

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 3.186/2009, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

ORDENS DO DIA

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009, do Governador do Estado, que concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.858/2008, do Governador do Estado, que autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Foi apresentada ao projeto a Emenda nº 2.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lavras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 910/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER - MG - a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 496/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Cultura da Bucha Vegetal e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 614/2007, do Deputado Weliton Prado, que institui a Política Estadual do Livro, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 742/2007, do Deputado Carlin Moura, que institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e

Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de cobrar pelas taxas por informações cadastrais do consumidor. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.723/2007, do Deputado Wander Borges, que estabelece a Política Estadual Habitacional de Interesse Social. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 6.817, de 5/7/76, a transferi-lo à sua incorporadora, Coopervás - Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.976/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à formação de Banco Comunitário de Sementes de cultivares locais, tradicionais ou crioula e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.549/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre medidas preventivas cautelares contra educadores e alunos na rede de ensinos fundamental e médio do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.187/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis Delegadas nº 100, de 29/1/2003, e nº 175, de 20/1/2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 3, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e da Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.269/2009, do Governador do Estado, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International localizadas em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.284/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Lions Internacional localizadas em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 9/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.114 e 4.116/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária da Comissão ESPECIAL DA EXECUÇÃO DAS PENAS NO ESTADO, a realizar-se às 10 horas do dia 9/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Propostas de Ação Legislativa nºs 662, 674, 679, 703, 709, 712, 720 e 1.016/2008, de iniciativa popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 9/7/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 496/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Cultura da Bucha Vegetal e dá outras providências; 614/2007, do Deputado Weliton Prado, que institui a Política Estadual do Livro, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; 742/2007, do Deputado Carlin Moura, que institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 910/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER - MG - a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica; 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de cobrar pelas taxas por informações cadastrais do consumidor; 1.723/2007, do Deputado Wander Borges, que estabelece a Política Estadual Habitacional de Interesse Social; 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 6.817, de 5/7/76, a transferi-lo à sua incorporadora, Coopervás - Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda.; 1.976/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à formação de Banco Comunitário de Sementes de cultivares locais, tradicionais ou crioula e dá outras providências; 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica; 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica; 2.549/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre medidas preventivas cautelares contra educadores e alunos na rede de ensinos fundamental e médio do Estado de Minas Gerais; 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado de Minas Gerais; 2.858/2008, do Governador do Estado, que autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98; 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências; 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas; 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé os imóveis que especifica; 3.187/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis Delegadas nº 100, de 29/1/2003, e nº 175, de 20/1/2007; 3.248/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lavras o imóvel que especifica; 3.269/2009, do Governador do Estado, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional localizadas em Minas Gerais; 3.284/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica; 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Lions Internacional localizadas em Minas Gerais; e 3.384/2009, do Governador do Estado, que concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de julho de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2009, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2009, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, com os convidados que mencionam, práticas e ideias no campo da comunicação popular, a fim de colher subsídios para a 1ª Conferência Nacional de Comunicação, convocada pelo Presidente Lula; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

André Quintão, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da Comissão de Saúde; as Deputadas Rosângela Reis e Cecília Ferramenta e os Deputados Walter Tosta, Elmiro Nascimento e Ivair Nogueira, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para a reunião a ser realizada em 9/7/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a ampliação da licença maternidade à segurada gestante, conforme disposto no Projeto de Lei Complementar nº 31/2007, em tramitação nesta Casa, com a presença dos convidados mencionados na pauta, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/7/2009, às 10 horas, na Câmara Municipal de Urucânia, com a finalidade de debater o aumento da violência no Município e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

João Leite, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 382/2009\*

Belo Horizonte, 3 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício da competência que me confere o inciso V do art. 90, da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, emenda ao Projeto de lei nº 3.367, de 2009, que cria cargos de natureza especial no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências.

A emenda proposta cria na estrutura orgânica básica da Universidade do Estado de Minas Gerais a Assessoria de Relações Regionais, além de criar 10 unidades de DAI-unitário destinadas à Universidade, em conformidade com o disposto na Lei Delgada nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

Essa, Senhor Presidente, a razão que me leva a submeter a emenda em questão à consideração dos seus Nobres Pares.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.367/2009

Acrescente-se, onde convier, os seguintes artigos:

Art. ... - Fica criada na estrutura orgânica básica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG a Assessoria de Relações Regionais, com as seguintes competências básicas:

I - articular-se com as fundações associadas à UEMG, garantindo-lhes interlocução com a Reitoria, Pró-Reitorias e órgãos colegiados de deliberação superior;

II - assistir as fundações associadas à UEMG na implementação de programas de cooperação e prestar-lhes apoio técnico;

III - encaminhar à Pró-Reitoria competente e manifestar-se previamente em quaisquer demandas que envolvam matéria de interesse das fundações associadas e das unidades da UEMG localizadas no interior do Estado;

IV - subsidiar a direção superior e as unidades de coordenação e execução na avaliação do atendimento às vocações regionais nos processos de expansão das atividades da UEMG, nos termos do § 3º do art. 199, da Constituição do Estado.

Parágrafo único - O Estatuto da UEMG poderá prever competências complementares para a Assessoria de Relações Regionais.

Art. ... - Fica acrescentada a seguinte alínea "d" ao inciso IV do art. 3º da Lei Delegada nº 91, de 29 de janeiro de 2003:

"d) Assessoria de Relações Regionais;"

Art. ... - Ficam criadas 10 (dez) unidades de DAI-unitário, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, destinadas à UEMG.

§ 1º - Em virtude da criação de que trata o 'caput', o quantitativo de DAI-unitário da UEMG, constante no item IV.1 do Anexo IV da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a ser de 592,00 (quinhentas e noventa e duas) unidades.

§ 2º - Em decorrência da criação de que trata o 'caput', o item V.16.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

§ 3º - A identificação dos cargos criados em decorrência do disposto no 'caput' e as respectivas formas de recrutamento serão estabelecidas em decreto, observado o disposto no art. 6º da Lei Delegada nº 175, de 2007.

#### ANEXO I

(a que se refere o § 2º do art. da Lei nº , de de de 2009)

#### ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11,16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

Quantitativo de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas Específicas Criadas e Extintas e Sua Correlação

.....

V.16.2 - Quantitativo de Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos	Valor (em DAI unitário)
DAI-1	2	2,00
DAI-3	30	42,00
DAI-5	1	1,80
DAI-7	89	195,80
DAI-8	13	31,20
DAI-9	11	28,60
DAI-11	16	48,00
DAI-17	2	8,40
DAI-20	12	72,00
DAI-23	12	91,20
DAI-24	1	8,00
DAI-25	5	43,00
DAI-26	2	20,00
TOTAL	196	592,00"

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 3.367/2009. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2009.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 66, inciso IV, alínea "b", e 104, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais, encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que cria cargos no quadro de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça.

A criação desses cargos tem como objetivo tornar viável a instalação de duas câmaras de julgamento neste Tribunal, motivada pelo aumento constante da demanda processual.

Esclareço que os cargos de desembargador, necessários para o funcionamento dessas câmaras, estão previstos na Lei Complementar nº 105, de 2008.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.501/2009

Altera o quadro de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 1º - Ficam criados no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, a que se refere o Anexo II da Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007:

I - trinta cargos de Assessor Judiciário, PJ-77, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-03, código dos cargos AS-A361 a AS-A390;

II - dois cargos de Gerente de Cartório, PJ-77, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, código dos cargos GC-L29 e GC-L30;

III - dois cargos de Escrevente, PJ-69, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01, código dos cargos EV-L30 e EV-L31;

IV - vinte cargos de Assistente Judiciário, PJ-29, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, código dos cargos JU-A241 a JU-A260.

Art. 2º - O provimento dos cargos criados pelo art. 1º desta lei fica condicionado à existência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, a ser verificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 748/2007

##### Comissão de Administração Pública

##### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 748/2007 é resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 157/2003, que, por sua vez, resulta do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.095/2000. A proposição dispõe sobre a utilização de programas de informática abertos na administração pública estadual.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

O projeto vem agora a esta Comissão para receber parecer sobre o seu mérito, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição em análise visa a estabelecer que a administração pública estadual dos três Poderes adquira, preferencialmente, programas abertos para seus sistemas de informática.

Visando estudar e discutir a matéria, esta Comissão promoveu na legislatura retrasada audiência pública que contou com a participação de representantes de órgãos públicos e entidades privadas. Nessa ocasião, esta Comissão acatou valiosas contribuições, o que resultou na apresentação do Substitutivo nº 1, em 10 de abril de 2002. Entendendo que não se poderia perder esse trabalho, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou, nesta legislatura, o Substitutivo nº 1, tendo como referência o substitutivo apresentado por esta Comissão de Administração Pública em 10/4/2002, e a Emenda nº 1, também apresentada por esta Comissão de Administração Pública em 21/10/2003.

Programa aberto é aquele em que o usuário tem acesso ao seu código-fonte, à sua estrutura e à forma como foi elaborado, estando autorizado

a conhecer a tecnologia que possibilita o seu funcionamento. No programa fechado, o usuário tem acesso apenas ao funcionamento dos diversos recursos. Já programa gratuito é aquele em que não se exige pagamento para a sua utilização. Ele pode ser livre ou não.

Programa livre, por sua vez, é aquele que, além de ser aberto, concede ao usuário a liberdade de executar, copiar, modificar e distribuir o "software". O acesso ao código-fonte é um pré-requisito do programa livre. Essa liberdade é concedida pelos autores do programa e é efetivada através da distribuição do código-fonte dos programas, o que os transforma em bens públicos disponíveis para utilização por toda a comunidade e da maneira que seja mais conveniente a cada indivíduo, grupo, empresa ou corporação.

A liberdade para usar, copiar, modificar e redistribuir confere ao programa livre vantagens em relação ao "software" comercial. Esse modo de produção tem feito surgir produtos de excelente qualidade e de grande penetração em alguns setores do mercado mundial de "software". A mais importante dessas vantagens é a disponibilidade do código-fonte. Isso evita que os usuários se tornem reféns de tecnologias proprietárias.

A opção por programas livres importa redução do custo no processo de informatização do Estado. A cada novo equipamento que o órgão público adquire, o Estado deve pagar a licença para instalar na máquina os programas que pretende utilizar, gerando custos que vêm se elevando de forma acentuada. Verifica-se, então, que o projeto de lei encontra amparo no princípio da economicidade, que deve informar a ação do administrador público.

Ademais, a utilização pela administração pública de programas livres tem ainda, outra vantagem. Como no programa livre não há uma entidade que detenha os direitos de propriedade sobre o código-fonte dos seus programas, não existe a possibilidade de que um determinado serviço seja descontinuado segundo a conveniência comercial do fornecedor do sistema. Da mesma forma, mesmo que alguma das empresas que distribuem programa livre seja extinta, existem várias outras provendo serviços e produtos similares, as quais poderiam facilmente substituir aquela que desapareceu. Além disso, a criação do programa e sua manutenção podem ser feitas por programadores integrantes do próprio quadro de servidores públicos do Estado. Essa opção simplesmente inexistente quando se trata de programa proprietário.

Existem, também, as seguintes vantagens na adoção de programas livres: o pleno conhecimento das funcionalidades e deficiências dos programas; o reaproveitamento de equipamentos considerados obsoletos ou ultrapassados; a troca de experiência entre os usuários do programa livre, envolvendo soluções para problemas; e a democratização do acesso à informática e à informação.

Assim, além de importar redução de custo, a utilização de programas livres pela administração pública atende também ao princípio da eficiência e da continuidade do serviços públicos.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 748/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Ivair Nogueira - Ademir Lucas - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.136/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria da Deputada Maria Lúcia Mendonça, o Projeto de Lei nº 3.136/2009 torna obrigatória a identificação de crianças e adolescentes pelos estabelecimentos hoteleiros.

Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art.102, XIV, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em comento visa tornar obrigatórios o registro e a manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes hospedados nos estabelecimentos hoteleiros localizados no Estado, com previsão de multa para os que não cumprirem esse disposto.

Conforme a justificativa apresentada pela autora, atualmente os estabelecimentos hoteleiros identificam apenas o adulto responsável pelo pagamento da hospedagem. Pretende-se, com o registro proposto, inibir a prática de crimes contra crianças e adolescentes, bem como ajudar as autoridades públicas e famílias na busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82, proíbe a hospedagem de crianças e adolescentes em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável. O não cumprimento desse preceito legal acarreta multa de 10 a 50 salários de referência e, em caso de reincidência, há previsão de que a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias (art. 250 do Estatuto). Sobre o tema, encontra-se em tramitação no Senado Federal projeto de lei que visa promover mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando mais rigorosas as penalidades para os que violarem a proibição expressa no art. 82.

É sabido, contudo, que a exploração sexual de crianças e adolescentes ocorre em todo o País, em distintos espaços, como prostíbulos, casas noturnas, hotéis, motéis, casas de massagem, estradas, postos de gasolina, vias urbanas, portos marítimos e fluviais, garimpos, fazendas, etc., associada, em muitos casos, ao turismo sexual, que utiliza amplamente a rede hoteleira.

O combate à exploração sexual de crianças e adolescentes ocupa significativo espaço na agenda pública, com programas nacionalmente orientados que movimentam uma rede de proteção formada por conselhos de direitos, conselhos tutelares, entidades de atendimento e de defesa de direitos da criança e do adolescente, Ministério Público e sociedade civil organizada.

A exploração sexual de crianças e adolescentes foi tema de Comissão Especial desta Casa em 2001, cujo relatório final evidenciou a gravidade do problema no Estado, apontando a necessidade de reforçar a rede de proteção social à criança e ao adolescente

No âmbito do Executivo, a Secretaria de Desenvolvimento Social responde pelo **Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**, que presta atendimento psicológico, social e jurídico às crianças, adolescentes e seus familiares. Esse serviço atende atualmente a 127 Municípios do Estado.

Encontra-se em andamento no Estado uma campanha intitulada Proteja Nossas Crianças, com o intuito de estimular a população mineira a denunciar casos de violência contra crianças e adolescentes por meio do Disque Direitos Humanos (0800-31-1119). Os resultados revelam um crescimento significativo do número de denúncias, o que não significa aumento do número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, mas que a sociedade está se posicionando diante do problema. Em 2008, foram 2.800 denúncias, sendo 539 de violência sexual.

Está também em curso no Estado um conjunto de ações voltadas para o reforço aos conselhos tutelares, nos aspectos relativos à infraestrutura e à formação de conselheiros, bem como ações que visam conferir maior agilidade à identificação e punição dos agressores, por meio da criação, em cooperação com o Ministério Público, do Protocolo de Investigação de Denúncias, instrumento que regulamentará os procedimentos de apuração dos casos de violência doméstica e abuso sexual de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a identificação e o registro de crianças e adolescentes hospedados na rede hoteleira do Estado, objeto da proposição em análise, pode, de fato, constituir-se em instrumento para auxiliar a identificação dos agressores, agenciadores e, até mesmo, das crianças e adolescentes desaparecidos.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da proposição, apontando, contudo, algumas impropriedades, o que deu ensejo à apresentação do Substitutivo nº 1. Entre as alterações propostas, destaca-se a exclusão de dispositivos que não trazem conteúdo à norma, como o art. 3º, cujo texto prevê que a ficha de identificação a ser utilizada poderá ser criada mediante recursos de informática. Houve também inclusão de determinadas exigências, como no artigo que trata dos critérios para a comunicação ao conselho tutelar e à delegacia de polícia local, que passa a ser obrigatória nos casos em que houver indícios de irregularidade ou suspeita relacionada à prestação das informações exigidas. Destaca-se, ainda, a alteração na previsão de penalidades para o não cumprimento do disposto na norma, diferenciando os valores da multa pelo porte do estabelecimento hoteleiro, pela gravidade da infração e pela ocorrência de reincidência.

Em síntese, as alterações apresentadas no Substitutivo nº 1 têm a finalidade de aperfeiçoar a proposição, de modo a torná-la instrumento capaz de auxiliar na proteção à criança e ao adolescente, com o que estamos de acordo.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.136/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2009.

Rosângela Reis, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do PROJETO DE LEI Nº 3.141/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o Projeto de Lei nº 3.141/2009 confere preferência aos portadores da doença de Parkinson na aquisição de unidades populares edificadas pelo Estado.

Analisa preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em comento estabelece a preferência aos portadores da doença de Parkinson na aquisição de unidades habitacionais populares edificadas pelo Estado, reservando-lhes 5% das unidades construídas.

A doença de Parkinson se caracteriza como doença degenerativa do sistema nervoso central, com evolução progressiva e sem causa conhecida, que acomete principalmente o sistema motor, cujos sintomas mais comuns são: tremor, rigidez muscular, diminuição da mobilidade e alterações posturais. Por ser progressiva, os sintomas tendem a se agravar com o tempo, tornando a mobilidade mais limitada, ampliando a dificuldade para o exercício autônomo das atividades da vida diária.

As pessoas acometidas por essa doença sofrem uma redução em sua capacidade laboral, o que, associado ao fato de sua incidência prevalecer sobre o grupo de pessoas de meia idade, produz consequências sociais que requerem uma intervenção do Estado por meio de políticas inclusivas. Isso justifica diversas ações específicas que vêm surgindo em atenção à situação de pessoas que padecem dessa doença, a exemplo do Projeto de Lei Federal nº 4.578/2004, em tramitação na Câmara dos Deputados, que permite a liberação do FGTS às pessoas acometidas pela doença de Parkinson. Essas iniciativas somam-se ao esforço de promoção do acesso de pessoas com deficiência a bens fundamentais, em obediência ao preceito constitucional que confere a todos garantias de bem-estar independentemente de suas capacidades e condições.

Seguindo esse mandamento, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem criado normas que visam facilitar a integração da pessoa com deficiência à sociedade, bem como facilitar o seu acesso ao direito à moradia. Com esse objetivo, foi editada a Lei nº 17.248, de 2007, que, ao revogar a Lei nº 11.048, de 1993, reservou às pessoas com deficiência percentual de 12% das unidades habitacionais construídas por programas financiados pelo poder público, ressaltando-se que a comprovação da deficiência se dá por meio de laudo oficial.

O conceito de deficiência adotado por essa lei está previsto na Lei nº 13.465, de 2000, segundo a qual pessoa com deficiência é toda aquela

que apresente uma desvantagem no que se refere à orientação, à independência física ou à mobilidade, ou de ordem neuropsíquica que acarrete dificuldade para o exercício de ocupação habitual, para a interação social e para a independência econômica. Assim, conforme as características da doença de Parkinson anteriormente apresentadas, pode-se afirmar que as pessoas acometidas por essa doença são consideradas deficientes. Embora não se faça referência a esse grupo em específico, estão elas abrangidas nesses dispositivos por apresentarem limitação da capacidade de desempenho autônomo das atividades da vida diária.

Por essa razão, o objetivo do projeto original, no entender desta Comissão, pode ser alcançado por meio da Lei nº 17.248, sendo desnecessária norma que se destine a grupos específicos.

No entanto, como observou a Comissão de Constituição e Justiça, há que aperfeiçoar questões pontuais na Lei nº 13.465, que estabelece o conceito de deficiência para fins de concessão de benefícios no Estado. Destacadamente, duas alterações precisam ser promovidas: a adequação do conceito de deficiência visual à legislação federal e a inclusão das pessoas portadoras de distúrbios comportamentais, neurológicos ou psíquicos, permanentes, suprimindo-se a restrição constante do art. 2º, III, da referida lei.

Conforme o disposto na lei citada, considera-se deficiente visual aquela pessoa que apresente acuidade visual igual ou inferior a 10%, ou seja, 20/200 na escala Snellen. Esse parâmetro mostrava-se de acordo com a legislação federal que regulava o assunto. No entanto, com a posterior alteração da legislação federal no tocante a esses limites, torna-se necessário fazer a adequação da lei estadual, passando-se a considerar deficiência visual os casos em que a acuidade visual seja igual ou inferior a 0,3 no melhor olho, com a melhor correção óptica, ou em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou inferior a 60º.

Essas medidas, que resultaram no Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, são, a nosso juízo, oportunas e necessárias, razão pela qual somos favoráveis à sua aprovação.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.141/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2009.

Rosângela Reis, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.230/2009

#### Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria do Deputado Adalclever Lopes, o projeto em epígrafe estabelece limite máximo de intensidade sonora para tocadores pessoais de música em formato digital.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Vem a matéria, agora, a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em comento proíbe a comercialização de tocadores pessoais de música e demais aparelhos de múltiplas funções em formato digital cujo volume sonoro máximo ultrapasse o limite de noventa decibéis. Estabelece, ainda, a obrigatoriedade de inscrição nos referidos aparelhos que alerte para os riscos de seu uso prolongado com volume sonoro superior a 85 decibéis.

Os tocadores digitais de música se tornaram aparelhos bastante populares. A nova geração desses aparelhos apresenta muitas vantagens em relação aos portáteis mais antigos, conhecidos como "walkman". Em geral, são menores, mais leves, têm baterias mais duráveis e alta capacidade de armazenamento de músicas na memória, o que dispensa o uso de fita cassete ou de CD. Além disso, muitos aparelhos acumulam mais de uma função, servindo também como mídia de armazenamento de arquivos de diversos formatos ("pen drive"), rádio, gravador de voz e transmissor de imagens.

Embora práticos, os modernos tocadores de música podem apresentar maiores riscos à saúde, quando comparados com outros tipos de aparelhos de som. Os fones de ouvido de aparelhos mais antigos, por exemplo, eram maiores, revestidos por espuma e bloqueavam com maior eficiência os sons externos. Hoje, cada vez menores, os fones de ouvido se encaixam dentro da orelha, e ficam mais próximos das estruturas auditivas. Mesmo assim, sua capacidade de bloquear o som ambiente é menor, levando as pessoas a aumentarem ainda mais o volume. Além disso, os tocadores modernos podem funcionar por dias sem a necessidade de recarga, fator que predispõe os usuários a um maior tempo de exposição ao som.

A maioria dos aparelhos dispostos atualmente no mercado tem uma potência total de volume sonoro de 120 decibéis, intensidade semelhante ao som de um estampido de arma de fogo ou ao de uma turbina de avião. Segundo especialistas, o volume de um tocador pessoal de música deveria ser de 60 decibéis, no máximo, para garantir a segurança do ouvinte. A Organização Mundial de Saúde – OMS – estabelece que a utilização de fones de ouvido em níveis acima de 85 decibéis, por mais de uma hora, pode danificar a capacidade auditiva do ser humano. Estudos mostram que cerca de 70% das pessoas que utilizam o aparelho ultrapassam esse limite.

Observa-se, portanto, que fatores como o volume do som, o tempo de exposição a altos ruídos e a suscetibilidade de cada pessoa podem causar a diminuição da audição, zumbidos, tonteiras e até a surdez. Nesse último caso, os efeitos são cumulativos e a perda da audição é irreversível. Uma vez que o indivíduo se afasta da causa geradora do problema, a surdez estaciona, porém não há tratamento para os danos causados, nem possibilidade de cura.

Além disso, à medida em que a acuidade auditiva diminui, aumenta a tolerância das pessoas a ruídos cada vez mais altos. A perda da audição

só é identificada quando algum sintoma mais grave aparece: atividades simples do cotidiano, como entender o que as pessoas dizem durante uma conversa ou ao telefone, podem se tornar grandes desafios. Nesse ponto, percebe-se que as atividades sociais do indivíduo estão prejudicadas pela perda auditiva.

O grande número de pessoas prejudicadas pela exposição prolongada a altos ruídos constitui um problema de saúde pública. Em novembro de 2008, a Sociedade Brasileira de Otologia lançou a Campanha Nacional de Saúde Auditiva, com o tema "MP3 players: abaixe o volume ou diminua para sempre a sua audição", alertando a população sobre os efeitos maléficos ocasionados pelo uso abusivo desses aparelhos. Principais usuários dos tocadores digitais de música, os jovens estão mais vulneráveis a esses males.

Para enfrentar o problema descrito, a proposição em análise pretende estabelecer limite máximo de intensidade sonora para tocadores pessoais de música em formato digital, por meio de duas medidas. Em primeiro lugar, proíbe a comercialização desses e demais aparelhos de múltiplas funções que emitem sons acima de 90 decibéis. Contudo, conforme entendimento da Comissão de Constituição e Justiça, tal norma poderia ser editada somente pela União, visto que um Estado não pode criar barreiras à comercialização interna de aparelhos importados ou fabricados em outro.

Em segundo lugar, o projeto em comento estabelece a obrigação de inscrição nos referidos aparelhos alertando para os riscos de seu uso prolongado com volume sonoro superior a 85 decibéis. Tal medida não extrapola o âmbito de competência legislativa do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça propôs, então, o Substitutivo nº 1, o qual determina a inclusão de alerta no equipamento de som em formato digital de uso pessoal na forma proposta no projeto original e prevê penalidades para o infrator em caso de descumprimento da norma.

Entendemos que a alteração proposta pela Comissão de Constituição e Justiça é oportuna, uma vez que o projeto, na forma do Substitutivo nº 1, pode se tornar uma ação educativa em saúde e reforçar as campanhas organizadas por órgãos governamentais ou sociedades médicas que, mesmo quando amplamente divulgadas, ainda são insuficientes para prevenir os males causados pelo som alto emitidos por tocadores pessoais de música e aparelhos semelhantes.

#### Conclusão

Diante do que foi apresentado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.230/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo, relator - Ruy Muniz - Fahim Sawan.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.277/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em análise visa a acrescentar inciso ao art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas dos cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas.

A proposição foi encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Por mais eficientes que sejam os serviços de saúde que o Estado ofereça aos cidadãos, a prevenção da doença e a preservação da saúde dependerão sempre da adoção de estilo de vida saudável. A educação alimentar e nutricional divulga informações que estimulam as pessoas a consumir os alimentos de forma adequada, conscientiza quanto a práticas alimentares mais saudáveis, fortalece culturas alimentares das diversas regiões do País e diminui o desperdício, por meio do aproveitamento integral dos alimentos.

O ambiente propício para a aquisição de tais conhecimentos que fundamentam a segurança alimentar e nutricional de crianças e jovens é a escola. Considerando a importância social desse fato, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais promoveu, no ano de 2007, o ciclo de debates "Alimentação Escolar como Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional". Um dos objetivos específicos desse ciclo era demonstrar a necessidade de se criarem mecanismos de promoção do direito à alimentação saudável no ambiente escolar e de determinar a alimentação escolar como programa estratégico para a segurança dos alunos. Entre as propostas constantes do documento final desse ciclo de debates, três são atinentes ao projeto de lei em estudo. A primeira visa à inclusão da educação nutricional como disciplina curricular; a segunda, à divulgação de informações, na comunidade escolar e na sociedade local, da importância da alimentação de qualidade e à conscientização de que essa alimentação previne doenças; e a terceira, à disseminação da educação nutricional nas escolas públicas, tornando os próprios alunos agentes de divulgação. No que se refere a esta última proposta, um projeto de conscientização alimentar vem sendo desenvolvido no Colégio Padre Machado, de Belo Horizonte, com comprovada eficácia.

Durante as audiências públicas realizadas pela Comissão de Participação Popular, com a finalidade de colher sugestões para a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental, conforme estabeleceu o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008, a ONG Vertente Solidária, do Município de Barbacena, apresentou sugestão, que viria a se transformar na Proposta de Ação Legislativa nº 814/2008, de incluir mensagens sobre educação para o consumo alimentar nas contracapas dos cadernos escolares. Essa proposta de ação legislativa foi acatada pela Comissão de Participação Popular, na forma do projeto de lei em epígrafe.

Dessa forma, seja pelo mérito de seu conteúdo, seja por se tratar de iniciativa original de entidade civil, somos favoráveis ao acatamento da proposição em comento.

## Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.277/2009.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente e relatora - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva - Ruy Muniz.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.352/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

## Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 3.352/2009 tem como finalidade reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVV - localizadas em Minas Gerais.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada. Vem, agora, a proposição a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.352/2009 tem por finalidade reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVV - localizadas em Minas Gerais.

O parágrafo único do art. 1º do projeto determina que a declaração de utilidade pública de cada unidade autônoma dessa instituição, dotada de personalidade jurídica própria, se fará por lei específica, na forma da Lei nº 12.972, de 1998. Em decorrência desse dispositivo, fica claro que a proposição em análise apenas destaca as atividades desenvolvidas pela Sociedade São Vicente de Paulo de forma genérica, sem a pretensão de lhe conceder o título de utilidade pública previsto pela referida Lei nº 12.972.

A Sociedade São Vicente de Paulo - SSVV -, também conhecida por Conferências São Vicente de Paulo ou Conferências Vicentinas, é um movimento católico de leigos que se dedicam, sob a inspiração da justiça e da caridade, a atividades voltadas a aliviar o sofrimento do próximo, em particular dos menos favorecidos, por meio do trabalho coordenado de seus membros.

Fundada em Paris, em 1833, por um grupo de sete jovens universitários liderados por Frédéric Antoine Ozanam, adotou São Vicente de Paulo como patrono, por ser ele conhecido como o Pai da Caridade e por sua dedicação aos pobres e infelizes.

Tendo como missão aliviar a miséria dos que vivem em situação de risco social, a organização está em 143 países, ajudando milhões de famílias, há mais de 170 anos.

O Brasil é o maior país vicentino do planeta; aqui a instituição nasceu em 1872, com a Conferência São José, no Rio de Janeiro, e conta com cerca de 250 mil voluntários, organizados em 20 mil Conferências e 33 Conselhos Metropolitanos.

As Conferências Vicentinas são grupos formados por homens e mulheres de todas as idades, que se reúnem semanalmente para debater e sugerir maneiras de atender às famílias carentes, que são cadastradas após sindicância socioeconômica.

Os vicentinos transformaram em realidade o sonho de Ozanam de formar uma grande rede de caridade de ajuda ao próximo, aliviando o sofrimento dos pobres e incentivando a promoção da dignidade humana.

A visita domiciliar é a principal atividade dos vicentinos. Semanalmente são feitas mais de 200 mil visitas, em diferentes bolsões de miséria. Assim, todos que são amparados pela instituição são incentivados a melhorar suas vidas em todos os sentidos.

O trabalho da SSVV abrange ainda as obras unidas: creches, educandários, asilos, entre outras instituições mantidas e administradas pela organização. Algumas unidades vicentinas promovem cursos que visam à inclusão social das famílias assistidas, como os de alfabetização e de geração de renda - são as chamadas obras especiais.

Atualmente, meio milhão de brasileiros recebe o apoio da SSVV, que, semanalmente, distribui mais de 800 mil quilos de alimentos, arrecadados por meio de campanhas junto aos colaboradores, além de remédios, roupas, materiais escolares e utensílios diversos.

Em 2004, a instituição recebeu o Prêmio Direitos Humanos, na categoria idosos, oferecido pelo Governo Federal. Em 2005, assinou um termo de cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Social com o objetivo de beneficiar famílias carentes ainda não atendidas pelos programas sociais do Governo Federal.

Assim, consideramos justo e meritório o reconhecimento da relevância social do trabalho desenvolvido pela Sociedade São Vicente de Paulo no âmbito do Estado, pretendido pelo projeto de lei em análise.

## Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.352/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2009.

Rosângela Reis, Presidente e relatora - Ivair Nogueira - Dalmo Ribeiro Silva.

Comissão de Redação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, apresentada por 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeiro signatário o Deputado Weliton Prado, acrescenta § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado.

Aprovada no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8/2007

Acrescenta dispositivos ao art. 207 da Constituição do Estado e altera o art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O "caput" do art. 207 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte inciso VIII, ficando acrescentado ao artigo o § 3º que se segue:

"Art. 207 – (...)

VIII – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões.

(...)

§ 3º – A lei estabelecerá o Plano Estadual de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento das ações de que tratam os incisos I a VIII deste artigo e de outras consideradas relevantes pelo poder público para a garantia do exercício dos direitos culturais pela população."

Art. 2º – O parágrafo único do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115 – (...)

Parágrafo único – Fica mantido o direito aos adicionais por tempo de serviço do servidor que, na data de publicação da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, fosse detentor, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão, declarado de livre nomeação e exoneração, quando exonerado e provido em outro cargo de mesma natureza, desde que o ato de nomeação ocorra no prazo de até cinco anos contados da data da exoneração."

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de julho de 2008 os efeitos do disposto em seu art. 2º.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.280/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.280/2009, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Transplantes pela Vida em Minas Gerais – Transvida-MG –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.280/2009

Declara de utilidade pública a entidade Transplantes pela Vida em Minas Gerais – Transvida-MG –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Transplantes pela Vida em Minas Gerais – Transvida-MG –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.285/2009

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.285/2009, de autoria do Deputado Weliton Prado, que declara de utilidade pública a Associação Grupo Unidos para Crescer de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Campo Belo, com sede no Município de Campina Verde, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.285/2009

Declara de utilidade pública a Associação Grupo Unidos para Crescer de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Campo Belo, com sede no Município de Campina Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo Unidos para Crescer de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Campo Belo, com sede no Município de Campina Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 381/2007

##### Mesa da Assembleia

##### Relatório

De autoria da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, a proposição em tela tem por objetivo solicitar do Governador do Estado e do Vice-Governador do Estado esclarecimentos sobre as aposentadorias dos profissionais da educação designados para o exercício de função pública que já implementaram todos os requisitos constitucionais para tal ato, conforme previsto no art. 79, inciso III, do § 1º da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/4/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado e dá outras providências. O inciso III do § 1º do art. 79 dessa lei considera servidor não titular de cargo efetivo aquele servidor designado para o exercício de função pública, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20/7/90. Já o "caput" do art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 2002, determina que o Estado poderá assegurar aposentadoria a seus servidores não titulares de cargo efetivo e pensão aos seus dependentes, além dos demais benefícios previdenciários, respeitadas as normas constitucionais e a própria lei complementar. Tinha-se, à época de elaboração da proposição em análise, o entendimento de que esses direitos seriam de fato assegurados a essa categoria de servidores no momento em que o Estado passou a deduzir, da sua folha de pagamento, recursos a título de contribuição previdenciária.

O Estado, no intuito de dirimir quaisquer dúvidas, viabilizou, por meio da Lei Complementar nº 100, de 5/11/2007, a concessão de aposentadoria voluntária aos servidores da função pública. No que concerne aos profissionais da educação, a matéria está disposta nos incisos IV e V do art. 7º dessa norma legal:

"Art. 7º – Em razão da natureza permanente da função para a qual foram admitidos, são titulares de cargo efetivo, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 64, de 2002, os servidores em exercício na data da publicação desta lei, nas seguintes situações:

(...)

IV - de que trata a alínea "a" do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 1990, admitidos até 16 de dezembro de 1998, desde a data do ingresso;

V - de que trata a alínea "a" do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 1990, admitidos após 16 de dezembro de 1998 e até 31 de dezembro de 2006, desde a data do ingresso".

A seguir, o Governador do Estado editou o Decreto nº 44.674, de 13/12/2007, que regulamenta a Lei Complementar nº 100, de 2007. Em relação aos profissionais da educação, a matéria está contida nos incisos III e IV do art. 3º desse decreto.

Entretanto, esse mesmo diploma legal passou a gerar dúvidas quanto à situação de efetividade, na medida em que prevê, nos incisos I, II e III do art. 8º, a dispensa desses servidores sem que tenham praticado ilícitos administrativos, descumprido deveres estabelecidos em lei ou tenham comprovado desempenho insatisfatório:

"Art. 8º- Poderá ocorrer dispensa de servidor de que tratam os incisos III e IV do art. 3º deste decreto, em observância ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 100, de 2007, motivada por:

- I - redução do número de turmas com a conseqüente redução do número de vagas;
- II - provimento de cargo por servidor nomeado em virtude de aprovação em concurso público;
- III - retorno de servidor cujo afastamento preserve sua lotação na unidade de exercício;"

Dessa forma, somos levados a entender que inexistente a garantia do emprego desses servidores da educação, permanecendo a situação de insegurança que sempre os angustiou, razão pela qual somos favoráveis à proposição em comento, mas na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos. Elucidamos, a seguir, as razões de sua apresentação.

Primeiro, o objeto da proposição, em razão da Lei Complementar nº 100, de 2007, passa a ser outro, já que a intenção era obter informações sobre as aposentadorias dos profissionais da educação designados para o exercício de função pública, que estão asseguradas por essa norma legal. E, segundo, o encaminhamento pretendido não nos parece o mais adequado. Solicitar informações ao Governador do Estado e ao Vice-Governador do Estado não apenas torna sem efeito o pedido em relação ao último, por não ser área afeta às suas funções, como torna deselegante a pretensão, por quebrar uma hierarquia funcional, em relação ao primeiro.

De qualquer forma, parece-nos mais condizente com o cerne do requerimento original e com o Substitutivo nº 1, que a solicitação seja dirigida à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo-se em vista ser da alçada desse órgão todos os procedimentos administrativos pertinentes aos profissionais da educação.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 381/2007 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos a seguir.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, atendendo a requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, aprovado na 4ª Reunião Ordinária, de 4/4/2007, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, pedido de informações sobre a situação de efetividade dos servidores relacionados nos incisos IV e V da Lei Complementar nº 100, de 5/11/2007, em razão do disposto nos incisos I, II e III do art. 3º do Decreto nº 44.674, de 13/12/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 799/2007

#### Mesa da Assembleia

#### Relatório

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, a pedido do Deputado Deiró Marra, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado o ofício à Secretaria de Estado de Educação, solicitando informações sobre a construção da escola estadual do Bairro Belo Vale, em Santa Luzia.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 30/6/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O art. 100, IX, do Regimento Interno determina que compete às comissões encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais.

A proposição em tela pretende obter informações sobre as providências tomadas pela Secretaria de Estado de Educação para a construção de uma escola estadual no Bairro Belo Vale, em Santa Luzia, considerando que já se encontra aprovado, pela Câmara Municipal, projeto de lei de doação de terreno para esse fim.

Cabe ressaltar que, apesar de o Bairro Belo Vale ser bastante populoso, encontrando-se em fase de expansão, não conta com nenhuma escola pública. A agilização dos trâmites legais para a edificação da escola beneficiaria toda a comunidade estudantil e é aguardada com grande expectativa pelos moradores da região.

Consideramos, portanto, meritório o pedido de informação, pois integra as ações de controle externo deste Poder sobre as atividades da administração pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 799/2009.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 935/2007

##### Mesa da Assembleia

##### Relatório

De autoria da Comissão de Segurança Pública, a proposição em análise requer ao Presidente da Assembleia seja encaminhado ofício à Cohab solicitando informações sobre a assinatura dos acordos firmados com os mutuários do Bairro Jardim Canadá.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" de 9/8/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

Conforme o disposto no art. 100, IX, do Regimento Interno, entre outras atribuições, compete às Comissões:

"Art. 100 - (...)

IX - encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais".

A proposição em pauta tem por objetivo solicitar à direção da Cohab informações sobre a assinatura de acordos firmados com os mutuários do Bairro Jardim Canadá. Tais informações são relevantes para a Comissão de Segurança Pública por dizerem respeito à moradia de militares que, muitas vezes, habitam bairros e favelas da periferia, onde correm risco caso sejam identificados por marginais, sendo, portanto, de interesse da instituição militar a agilização dos procedimentos para a garantia de moradias seguras para os seus efetivos.

##### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 935/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.016/2007

##### Mesa da Assembleia

##### Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, a proposição em análise requer seja encaminhado ofício à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – solicitando informações acerca da situação ambiental das explorações minerais realizadas no Município de Congonhas pelas seguintes empresas: Companhia Siderúrgica Nacional (processos técnicos nºs 001416/2001, 05617/2007, 00225/1993, 00103/1981, 03472/2001, 04921/2007, 04923/2007 e 04928/2007); Companhia de Fomento Mineral e Participações (processo técnico nº 00145/1994); e Companhia Vale do Rio Doce (processos técnicos nºs 00198/1989 e 50038/2004), especialmente no que concerne à poluição atmosférica provocada pelo transporte de minério.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" em 25/8/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, inciso VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O requerimento em tela visa à obtenção de informações sobre a situação ambiental de vários empreendimentos ligados à exploração mineral situados no Município de Congonhas. O requerimento cita as empresas responsáveis, bem como os números dos processos técnicos correspondentes na Feam.

Preocupa especialmente o parlamentar a situação do transporte rodoferroviário de minério, que, se executado de forma inapropriada, provoca grande poluição do ar, com reflexos imediatos na condição respiratória principalmente de crianças e idosos que morem nas proximidades dos empreendimentos. Essa situação pode estar sendo agravada pela baixíssima umidade relativa do ar nesta época do ano, que favorece a dispersão de partículas sólidas originárias da atividade minerária.

Isso posto, e levando em consideração a função fiscalizadora do Poder Legislativo, que cabe a este Parlamento, é pertinente o pedido apresentado pelo Deputado, motivo pelo qual deve prosperar nesta Casa.

Para tornar o pedido de informações mais preciso e adequado aos objetivos expressos na justificação do requerimento, apresentamos ao final deste parecer substitutivo à proposição.

O requerimento preenche os requisitos para ser apreciado pela Mesa da Assembleia, especialmente os constantes no art. 46, inciso III, combinado com o art. 79, inciso VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.016/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### Substitutivo nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, seja encaminhado ofício à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – solicitando informações sobre a qualidade do ambiente nas áreas habitadas e rodovias próximas das explorações minerais realizadas no Município de Congonhas pelas seguintes empresas, relacionadas aos empreendimentos objeto dos processos técnicos indicados entre parêntese: Companhia Siderúrgica Nacional (processos técnicos nºs 001416/2001, 05617/2007, 00225/1993, 00103/1981, 03472/2001, 04921/2007, 04923/2007 e 04928/2007); Companhia de Fomento Mineral e Participações (processo técnico nº 00145/1994); e Companhia Vale do Rio Doce (processos técnicos nºs 00198/1989 e 50038/2004), especialmente no que concerne à poluição atmosférica provocada pelo transporte de minério.

Para tanto, requer o envio de mapa da região contendo as coordenadas geográficas dos pontos de medição, os níveis de concentração dos poluentes universalmente consagrados como indicadores (constantes no "site" da Feam) e a interpretação dos resultados conforme os padrões de qualidade do ar definidos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.033/2007

Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria das Comissões de Cultura, de Participação Popular e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, a proposição em análise requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de envio a esta Casa de cópia dos projetos de ocupação dos prédios integrantes do Projeto do Circuito Cultural Praça da Liberdade.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo", em 31/8/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto do Circuito Cultural da Praça da Liberdade prevê a criação de um complexo cultural formado por salas e espaços multiuso para cinema, teatro, dança, concertos, exposições, oficinas e cursos, videoteca e biblioteca que funcionarão em prédios públicos do entorno da praça.

Para sua viabilização, o Governador do Estado envidou esforços na busca de parcerias com a iniciativa privada e pública. Hoje o Projeto conta com parcerias com a Fundação Roberto Marinho, o Instituto Telemar, o Centro Cultural do Banco do Brasil, a Companhia Vale do Rio Doce, a Universidade Federal de Minas Gerais e o Palácio da Liberdade.

A implementação do circuito irá dotar a cidade de Belo Horizonte e o nosso Estado de um moderno e inovador polo de produção cultural e artística. Minas era considerada o berço da cultura brasileira, constituindo uma referência nacional, mas aos poucos se afastou desse eixo. Espera-se, com a criação do complexo da Praça da Liberdade, que o Estado volte a integrar o circuito cultural do Brasil.

A Praça da Liberdade é um dos símbolos do Estado. Sua arquitetura neoclássica e sua história têm sido uma referência cívica e um motivo de encantamento para todos. Agora poderá vir a materializar um grande sonho, o da criação de um polo cultural em Belo Horizonte.

Consideramos oportuno o pedido proposto, pois julgamos necessário que as Comissões tenham acesso à cópia dos projetos para acompanhar sua execução.

No entanto, estamos apresentando emenda à proposição para imprimir-lhe o direcionamento correto.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.033/2007 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº1

Substitua-se a expressão " Secretaria de Estado de Governo" por "Secretaria de Estado de Cultura".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.316/2007

Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, em atenção à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2007, a proposição em análise requer ao Presidente da Casa seja encaminhado ofício à Secretária de Estado de Educação solicitando que informe sobre a implantação, nas escolas da rede pública, do tema educação ambiental.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/10/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, inciso VIII, "c", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposta em análise é resultante da Proposta de Ação Legislativa nº 17/2007, apresentada no projeto Parlamento Jovem, que pleiteava a implantação de oficinas de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.

Essa medida já está atendida pela Lei 15.476, de 12/4/2005, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio. O inciso V do art. 2º da lei supracitada estabelece que a educação ambiental integra os conteúdos referentes à cidadania. Além disso, a Lei nº 15.441, de 11/1/2005, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado, dispõe, em seu art. 1º, que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação e será desenvolvida de forma articulada com os demais conteúdos, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, observada a legislação federal. Tramitam ainda nesta Casa outras proposições sobre o mesmo tema: o Projeto de Lei nº 270/2007, que dispõe sobre a previsão, a reserva e a destinação de área específica, nos estabelecimentos de ensino, à prática de educação ambiental; o Projeto de Lei nº 271/2007, que cria as comissões de acompanhamento do controle social e ambiental no âmbito das escolas públicas da rede de ensino do Estado e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.029/2007, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental e dá outras providências.

Como a medida proposta na Ação Legislativa nº 17/2007 já havia sido atendida, mas tratava de assunto pertinente, foi acolhida na forma do requerimento ora analisado.

Consideramos, portanto, pertinente o acatamento da proposição em comento, seja com o objetivo de obter informações sobre a implantação do tema nas escolas públicas estaduais, seja como subsídio para uma melhor análise dos projetos de lei que tratam da educação ambiental e tramitam na Casa.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.316/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.317/2007

#### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, em atenção à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2007, a proposição em análise requer ao Presidente da Casa seja encaminhado ofício à Secretária de Estado de Educação solicitando informações detalhadas e atualizadas sobre o cumprimento do art. 7º da Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE – nº 451, de 2003, no que concerne ao atendimento dos estudantes com deficiência auditiva na rede pública de ensino.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/10/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia, para receber parecer, nos termos do art. 79, inciso VIII, "c", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em análise é resultante da Proposta de Ação Legislativa nº 14/2007, apresentada no projeto Parlamento Jovem, que visava a incluir alunos com deficiência auditiva nas escolas públicas da rede estadual de ensino, por meio da melhor qualificação dos professores e do uso da Libras. Essa solicitação está diretamente relacionada com o art. 7º da Resolução CEE nº 451, de 2003, que dispõe, expressamente:

"Art. 7º – São considerados serviços complementares e/ou suplementares de apoio especializado, em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas: salas de recursos, itinerância, oficinas pedagógicas e de formação e capacitação profissional, instrução ou interpretação da LIBRAS, Braille, códigos aplicáveis, orientação e mobilidade, atividades da vida diária e outras, a critério da instituição".

Ademais, encontra-se pronto para a ordem do dia em Plenário o Projeto de Lei nº 186/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que visa a colocar à disposição nas escolas pelo menos um professor de Libras para no máximo 15 alunos deficiente auditivos.

Como a medida proposta na Ação Legislativa nº 14/2007 já havia sido atendida, mas tratava de assunto pertinente, foi acolhida na forma deste requerimento.

Parece-nos, pois, procedente a apresentação de requerimento solicitando informações sobre o cumprimento, por parte do Estado, da citada resolução.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.317/2009.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.319/2007

##### Mesa da Assembleia

##### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, em atenção à Proposta de Ação Legislativa nº 8/2007, a proposição em análise requer ao Presidente da Casa seja encaminhado ofício à Secretária de Estado de Educação solicitando informações detalhadas sobre as medidas a serem adotadas em cumprimento aos objetivos apresentados na Área de Resultado Educação de Qualidade do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2007/2023, em relação à iniciativa prioritária de monitoramento do desempenho e da qualificação de professores dos ensinos fundamental e médio.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/10/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, inciso VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 8/2007 pretendia que os professores fossem avaliados quanto à metodologia de ensino e quanto ao conteúdo das matérias, bem como proporcionar a esses professores cursos de atualização e reciclagem.

As idéias expressas na proposta encontram-se atendidas pela Área de Resultado Educação de Qualidade, no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2007/2023, merecendo destaque, como iniciativa de caráter prioritário, "o monitoramento do desempenho e da qualificação de professores dos ensinos fundamental e médio". O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008/2011, no Programa Estruturador 014 – Desempenho e Qualificação de Professores, institui as Ações 4030 e 4049, que prevêm a qualificação profissional e a avaliação de professores do ensino médio e fundamental, respectivamente. Foram destinados para o ano de 2008 R\$3.735.000,00 para a primeira ação e R\$2.000.000,00 para a segunda. Encontramos, ainda, no PPAG, a Ação 4046 – Avaliação da Educação Básica (Proeb) –, constante do Programa Estruturador 051 – Sistemas de Avaliação da Qualidade do Ensino e das Escolas – que servirá, mesmo de forma indireta, de subsídio para avaliação dos profissionais da educação.

Assim, consideramos pertinente o acatamento do requerimento em análise, para que dessa forma a Secretaria de Estado de Educação encaminhe informações mais precisas sobre os objetivos apresentados nos programas citados.

Gostaríamos de sugerir, no entanto, um Substitutivo à proposição em comento, para melhor direcionar o pedido de informação.

##### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.319/2007, na forma do Substitutivo a seguir apresentado.

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, em atenção à Proposta de Ação Legislativa nº 8/2007, apresentada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Parlamento Jovem, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Educação, solicitando informações pormenorizadas sobre os procedimentos a serem adotados para o cumprimento das Ações 4030 e 4049, do Programa Estruturador 014 – Desempenho e Qualificação de Professores –, e da Ação 4046, do Programa Estruturador 051 – Sistemas de Avaliação da Qualidade do Ensino e das Escolas –, constantes no do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Weliton Prado, relator - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 1.323/2007

##### Mesa da Assembleia

##### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, em atenção à Proposta de Ação Legislativa nº 28/2007, a proposição em análise requer seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Educação, solicitando informações sobre os procedimentos adotados pela área de defesa social para a manutenção da segurança nas escolas públicas.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/10/2007, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, inciso VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 28/2007 tem como objetivo a melhoria da segurança no ambiente escolar por meio da contratação de profissionais qualificados nessa área. Com o mesmo objetivo, o Estado realiza parcerias com a Polícia Militar de Belo Horizonte para garantir a segurança nas escolas localizadas em áreas de risco da Região Metropolitana. Segundo dados apresentados pelo Secretário Adjunto de Educação, João Filocre, em 2006 houve redução de mais de 50% das ocorrências criminais em escolas. Além disso, a Lei nº 13.453, de 12/1/2000, autorizou a criação do Programa Ronda Escolar, com a finalidade de promover a segurança nas escolas. Acrescente-se que propostas semelhantes foram apresentadas em exercícios anteriores nas audiências públicas para subsidiar a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2004-2007 –, tendo sido objeto de requerimento ao Poder Executivo.

A idéia manifesta naquela proposta se coaduna com a concepção da Área de Resultados Defesa Social, que, no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2007-2023 –, tem como um de seus objetivos estratégicos integrar e melhorar a qualidade da ação policial e propõe como resultados finalísticos a redução da taxa de crimes violentos contra o patrimônio e a redução do medo de vitimização da população, entre outros.

Assim, consideramos pertinente o acatamento do requerimento apresentado.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.323/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 3.469/2009

##### Mesa da Assembleia

##### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, a proposição em tela tem por objetivo solicitar ao Presidente desta Casa seja encaminhado ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG pedido de informações sobre o processo administrativo para locação de veículos destinados às atividades de fiscalização a cargo dessa autarquia, especificando-se a modalidade licitatória empregada, o objeto licitado e as empresas participantes.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 20/3/2009 e encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Constituição do Estado, no seu art. 54, § 3º, confere a este Parlamento a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta e determina que a recusa ou o não atendimento ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

O autor do requerimento em tela pretende obter informações relativas ao processo administrativo realizado pelo DER-MG – autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - para aluguel de veículos destinados às atividades de fiscalização de sua competência. O pedido decorre da existência, conforme comprovam fotografias anexadas ao requerimento, de um veículo de fiscalização dessa autarquia, cuja matrícula – DOR-3967 – é oriunda do Município de São Paulo.

Informações constantes no endereço eletrônico do DER-MG ([www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br)) informam que os pregões realizados pela entidade são feitos por meio do portal de compras do governo de Minas Gerais. No entanto, analisando esse portal ([www.licitanet.mg.gov.br/index.html](http://www.licitanet.mg.gov.br/index.html)), não encontramos procedimento licitatório referente a locação de veículos.

Cabe ressaltar que a proposição em análise configura legítimo exercício de controle e fiscalização desta Casa no que respeita a ações de política pública e, por isso, deve prosperar.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.469/2009.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 4.019/2009

##### Mesa da Assembleia

##### Relatório

A Comissão Especial da Execução das Penas no Estado requer, por meio da proposição em epígrafe, seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando informações sobre o número de pessoas sujeitas às medidas previstas no art. 28 da Lei Federal nº 11.343, de 23/8/2006, que foram encaminhadas a comunidades terapêuticas para o cumprimento de penas alternativas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/6/2009, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia, para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

Com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, a proposição em epígrafe visa a obter informações sobre o número de pessoas sujeitas às medidas previstas no art. 28 da Lei Federal nº 11.343, de 23/8/2006, que são encaminhadas a comunidades terapêuticas para o cumprimento de penas alternativas.

A requerimento dos Deputados Durval Ângelo e João Leite, foi instituída nesta Casa a Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, com o propósito de identificar os obstáculos institucionais e processuais ao acesso à Justiça por parte da população prisional do Estado. Uma das principais causas da sobrecarga no sistema prisional é a falta de acesso à Justiça. Alguns presos já cumpriram sua pena, mas, em decorrência da burocracia judicial, continuam encarcerados, o que gera superlotação nas unidades prisionais e exacerba a violência nesses estabelecimentos. Faz-se necessário, portanto, propor alternativas para tornar o sistema prisional mais eficiente, justo e menos burocrático.

As comissões especiais para proceder a estudo sobre determinada matéria de interesse público constituem instrumento de que se valem os parlamentares para a realização de sua missão fiscalizadora. Conforme o art. 100, IX, do Regimento Interno, às comissões, em razão da matéria de sua competência, da matéria compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição, cabe encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembleia, pedido de informações a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais.

Assim, configura legítimo exercício de competência regimental a solicitação de informações contida no requerimento em análise.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.019/2009.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 7/7/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. José Osmar Quaresma de Souza, ocorrido em 1º/7/2009, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento da Sra. Bercholina Pacheco Franco, ocorrido em 5/7/2009, em Pará de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Alexandre Reis Rossi, ocorrido em 1º/7/2009, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Djalma Diniz, notificando o falecimento do Sr. Hélio Nunes Rodrigues, ocorrido em 28/6/2009, em São Paulo. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Nelson Pires, ocorrido em 6/7/2009, em Oliveira. (- Ciente. Oficie-se.)

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 8/7/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Ruy Muniz, notificando a indicação de seu nome para membro efetivo na Comissão de Educação no lugar da ex-Deputada Maria Lúcia Mendonça e para suplente na Comissão de Direitos Humanos. (- Ciente. Designo.)

Do Deputado Ruy Muniz, notificando que abre mão de sua vaga de membro efetivo na Comissão de Direitos Humanos e de suplente na Comissão de Educação. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Ruy Muniz, notificando a indicação do Deputado Delvito Alves para membro efetivo na Comissão de Direitos Humanos e para suplente na Comissão de Educação. (- Ciente. Designo.)

Do Deputado Ruy Muniz, notificando que o DEM abre mão de sua vaga de membro efetivo na Comissão de Participação Popular e de suplente na Comissão do Trabalho em favor do BSD. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Luiz Humberto Carneiro, notificando a indicação do Deputado Duarte Bechir para membro efetivo na Comissão de Participação Popular e para suplente na Comissão do Trabalho. (- Ciente. Designo.)

#### matéria administrativa

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/7/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Alexandra Guerra Gonçalves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Chico Uejo

exonerando Maria Emília de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Neila Mara Reis Bicalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando José Ramos Borges para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Juliana Pereira Soares para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Juliana Savaget Chaves Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Paulo Roberto Costa do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

exonerando José Fortunato da Cunha do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Onorato Jose Batista para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Sandra Tadeu Pires Ferreira para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Associação Comunitária do Povoado de Capoeira Grande - Acopar -, do Município de Onça do Pitangui. Objeto: doação de bens móveis declarados inservíveis. Licitação: dispensa, art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.